



Estação de Tratamento de Água de São Gabriel da Cachoeira vai beneficiar mais de 35 mil pessoas

Mauro Neto/Secom

Nova estrutura enviada pelo Governo do Amazonas vai garantir, pela primeira vez, abastecimento de água tratada na área urbana do município

O Governo do Amazonas enviou, no dia 19 de setembro, uma Estação de Tratamento de Água (ETA) que vai transformar o sistema de abastecimento em São Gabriel da Cachoeira, no interior do Amazonas. A estrutura seguiu de Manaus, por via fluvial, até o município (a 852 quilômetros da capital), onde beneficiará mais de 35 mil pessoas.

“Somente em São Gabriel da Cachoeira, vamos beneficiar 35 mil pessoas com essa estação de tratamento. Já resolvemos o problema de água em Maués, avançamos em Parintins, Nova Olinda do Norte, Codajás, Benjamin Constant e seguiremos ampliando essa cobertura”, destacou o governador Wilson Lima, que acompanhou o envio da ETA.

A ação representa um marco histórico para a população de São Gabriel da Cachoeira que, atualmente, não dispõe de sistema de tratamento de água. Com a implantação da ETA, todo o consumo urbano passará a ser tratado de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Águas (ANA), garantindo mais saúde e qualidade de vida para os moradores.

O envio da estrutura é parte de um investimento de R\$ 6,9 milhões do Governo do Amazonas, por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). A ETA tem capacidade de processar 100 litros de água por segundo e utiliza tecnologia em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro), material reconhecido pela alta durabilidade e resistência à corrosão.

Além da fabricação da ETA, já concluída, o projeto envolve obras complementares no município. A previsão é que todo o complexo de captação, tratamento e distribuição esteja finalizado até fevereiro de 2026, com possibilidade de antecipação. O processo de montagem e comissionamento da estação terá início



O envio da estrutura da ETA, que tem capacidade de processar 100 litros de água por segundo, é parte de um investimento de R\$ 6,9 milhões do Governo do Amazonas, por meio da UGPE



assim que a estrutura chegar a São Gabriel da Cachoeira.

Obras em andamento

Enquanto a ETA segue para o município, as frentes de trabalho em São Gabriel avançam de forma paralela. Entre as etapas já concluídas está a base em concreto armado que dará suporte à estação, finalizada em 100%. Também seguem em andamento a adequação da infraestrutura elétrica, com 80% de conclusão, e a reforma da estação elevatória de água tratada, com 75%.

A reforma da casa de operação, necessária para integrar o sistema, já atingiu 70% de avan-

ço. O mesmo percentual é registrado na construção da estrutura física da ETA. E a reforma e ampliação da casa de química, fundamental para o processo de tratamento, alcançou 65% de execução. Outras etapas, como a fabricação da balsa de captação (10%), implantação de reservatório de 40 metros cúbicos (32%) e urbanização do terreno (43%), também estão em andamento.

Ampliação da cobertura

Atualmente, o município possui 6.943 unidades consumidoras cadastradas, entre residências, comércio e escolas. Todas serão atendidas com água tratada, o que significa ampliar a cobertura para mais de 35 mil moradores da área urbana de São Gabriel da Cachoeira.

De acordo com o projeto, a Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) será responsável pela captação e tratamento da água, enquanto a distribuição ficará sob a gestão da prefeitura, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Essa divisão vai permitir maior eficiência e controle do sistema.

Alex Pazuello/Secom



Amazonas
contempla todos
os municípios
do interior e 244
comunidades
rurais, ribeirinhas
e indígenas, e se
torna pioneiro
no país ao
universalizar
a iluminação
pública em LED

Governo do Amazonas envia luminárias de LED e atinge meta de 100% de cobertura no interior

Com as últimas remessas do programa Ilumina+ Amazonas, todos os 61 municípios do interior do estado passam a contar com iluminação pública em LED

As últimas remessas de luminárias de LED destinadas ao interior do estado foram enviadas pelo Governo do Amazonas, no dia 19 de setembro. Com essa etapa, o Amazonas conclui a meta de atender os 61 municípios com o programa Ilumina+ e se torna pioneiro no país ao universalizar a iluminação pública em LED, garantindo mais eficiência, segurança e economia para a população.

“Essa é uma iluminação de qualidade, ilumina mais, economiza energia e dá uma contribuição muito significativa para o meio ambiente. A noite agora, nos municípios do interior, está tipo dia. E isso é importante porque, além de embelezar a cidade, dá mais segurança para a população, permitindo que o comerciante e o ambulante fiquem mais tempo na rua comercializando seus produtos”, destacou o governador Wilson Lima, que acompanhou o envio das últimas remessas de luminárias de LED para o interior.

O novo lote contempla Coari, Nova Olinda do Norte e Anamá, além da comunidade Sucunduri, no município de Apuí. Em Nova Olinda do Norte, a remessa de 1.669 luminárias já havia sido embarcada e a instalação começou no dia 19 de setembro. Em Anamá, o material também já havia chegado e os serviços de implantação de 483 pontos de LED começaram no dia 20 de setembro. E em Coari, o embarque



das 4.595 luminárias aconteceu no dia 19 de setembro, com previsão de início dos serviços em 1º de outubro. A comunidade Sucunduri, em Apuí, receberá 381 luminárias, embarcadas também no dia 19 de setembro, com execução programada para iniciar em 25 de outubro.

O investimento nesta fase é de R\$ 18,7 milhões. Somados às etapas anteriores, o Ilumina+ Amazonas já alcançou mais de 110,9 mil pontos de LED, contemplando todos os municípios do interior e 244 comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas. Lançado em 2022, o programa substitui lâmpadas antigas de vapor de sódio, mercúrio ou mistas por luminárias modernas de LED, que reduzem em até 60% o consumo de energia, têm maior durabilidade, geram menos impacto ambiental e proporcionam mais segurança para a população.

O secretário da Sedurb e da UGPE, Marcellus Campêlo, ressaltou que o Ilumina+ representa um marco no interior. “Com a última remessa, nós completamos 61 dos 61 municípios com iluminação em LED. É um programa que gera economia para os municípios, melhora a segu-

rança e transforma a vida da população, permitindo que as pessoas ocupem mais as ruas e aproveitem melhor os espaços públicos”, afirmou.

O vice-prefeito de Coari, Emanuel Pinheiro, reforçou a importância da entrega para o município. “São 5 mil lâmpadas de LED que serão instaladas na região urbana do nosso município. É muito importante, pois, há

anos, Coari vem sofrendo com a questão da iluminação pública. Hoje, com o apoio do governador e da UGPE, estamos recebendo o Ilumina+ Amazonas, que vai transformar a realidade da nossa cidade”, declarou.

Ordem de serviço

Durante a agenda, o governador Wilson Lima também assinou a ordem de serviço para o início da recuperação do sistema viário de Tapauá, com investimentos de R\$ 11 milhões pelo Programa Asfalta Amazonas. As obras incluem recapeamento e melhorias em ruas e avenidas do município, reforçando o compromisso do governo com a infraestrutura das cidades do interior.

O prefeito de Tapauá, Gamaliel Andrade, destacou o impacto da obra para a população. “A infraestrutura é fundamental para o interior, porque garante o direito de ir e vir do cidadão. Quero parabenizar o Governo do Estado e o governador Wilson Lima pelo trabalho que tem feito em prol da infraestrutura do Amazonas”, disse.

Principais projetos do Amazonas para a COP 30 priorizam busca de investimentos e bioeconomia

Arquivo/Secom



O crescimento econômico aliado à conservação será um dos pilares de discussão do Governo do Amazonas na conferência climática

O Governo do Amazonas anunciou, no dia 18 de setembro, os principais projetos a serem levados para a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), que acontece em novembro, em Belém. Entre as ações prioritárias, estão a busca de investimentos internacionais para financiar projetos no estado e a discussão do papel estratégico da Amazônia para um futuro mais sustentável.

“Temos aqui a maior extensão de floresta contínua do mundo. Vamos discutir e apoiar a criação de fundos, além do fortalecimento da bioeconomia. Estamos elaborando um plano de bioeconomia para o Amazonas e, até novembro, devemos estar com ele pronto para ser levado para a COP 30”, destacou o gover-

nador Wilson Lima.

O Governo do Amazonas já está confirmado na Zona Azul, espaço da COP 30 destinado para chefes de Estado e delegações oficiais discutirem sobre tratados e acordos que vão definir os rumos das políticas climáticas no Brasil e no mundo. Na agenda oficial do Estado, estão confirmados os encontros com o Banco Mundial, BID, GCF-TF, KFW, Governos da Noruega, Alemanha e Grã-Bretanha.

Para o secretário de Estado e Meio Ambiente, Eduardo Taveira, o Amazonas tem como pilar ações sustentáveis que já estão sendo colocadas em prática; e serão usadas como exemplo durante as tratativas com líderes e representantes mundiais.

O estado tem mantido 97% da cobertura natural preservada. Também foram investidos R\$ 1 bilhão no fortalecimento de cadeias produtivas como castanha, óleos, pesca, turismo de base comunitária, além de concessões florestais com transparência e repartição de be-

O Governo do Amazonas já está confirmado na Zona Azul, destinado para chefes de Estado e delegações oficiais, e encontros confirmados com o Banco Mundial, BID, GCF-TF, KFW, Governos da Noruega, Alemanha e Grã-Bretanha

nefícios e o fortalecimento do Plano Amazonas 2030, que visa o desmatamento líquido zero até 2030.

“O governador Wilson Lima já tem liderado as políticas que serão negociadas para que elas tenham um papel fundamental para o estado do Amazonas. Somos pioneiros em várias agendas, como o desenvolvimento de atividades para cadeias produtivas em Reservas de Desenvolvimento Sustentável”, disse o titular da Sema, Eduardo Taveira.

Grupo de Trabalho COP 30

O governador Wilson Lima anunciou a criação do Grupo de Trabalho COP 30, que será instituído no âmbito do Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais e envolverá diferentes órgãos do Governo do Amazonas. O objetivo é coordenar, estruturar e consolidar as agendas prioritárias do Estado do Amazonas a serem apresentadas na COP30.

Arthur Castro/Secom



A ordem de serviço para reforma e adequação do Hospital Silvério Tundis abrange desde a recepção até as enfermarias, humanização de ambientes e construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto

Governo do Amazonas inaugura Telessaúde e investe na reforma do hospital de Urucurituba

Diego Peres/Secom

O investimento no hospital é de R\$ 5 milhões e município também passa a contar com telessalas e serviço de telediagnóstico

O Governo do Amazonas assinou, no dia 20 de setembro, a ordem de serviço para reforma e adequação do Hospital Silvério Tundis, em Urucurituba (a 208 quilômetros de Manaus). O investimento é de aproximadamente R\$ 5 milhões e contempla melhorias estruturais, implantação de salas humanizadas e adequações para atendimentos de saúde.

Na ocasião, também foi inaugurada uma Telessala do programa Saúde AM Digital. Urucurituba passa a ser o 35º município do Amazonas a ter estruturas fixas inauguradas pelo programa.

“Nós demos a ordem de serviço para a reforma do hospital aqui do município, que era um desejo antigo do povo, que agora está saindo do papel. Nós estamos também inaugurando uma sala de telediagnóstico em que nós entregamos em até 10 minutos o laudo de um eletrocardiograma. Esses são gestos importantes de que, nesse governo, ninguém fica para trás”, afirmou o governador Wilson Lima.

As obras no Hospital Silvério Tundis abrangem desde a recepção até as enfermarias, com implantação de ambientes humanizados e a construção de uma Estação de Tra-



tamento de Esgoto (ETE). A intervenção será executada pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

Saúde AM Digital

A sala do Telessaúde foi instalada no Centro de Atendimento Especializado Eulires Oliveira Dias, no Centro do município. O programa garante consultas em 17 especialidades médicas e suporte de telediagnóstico e já alcança 35 municípios e 91 salas implantadas em todo o Amazonas.

A unidade conta com equipamentos modernos, sistema de videoconferência, aparelho de eletrocardiograma, internet de alta velocidade

e prontuário eletrônico integrado.

A tecnologia do telediagnóstico já permite, por exemplo, que laudos de exames como eletrocardiogramas sejam entregues em até 10 minutos. O sistema está preparado para ser expandido a outros equipamentos, como raio-X e mamografia, garantindo agilidade e precisão no atendimento aos pacientes do interior.

Desde sua implementação em abril, o programa Saúde AM Digital reduziu o tempo médio de espera por consultas de 100 para 19 dias. Na psicologia pediátrica, a disponibilidade de atendimentos cresceu 429%; em nutrição geral, a fila foi reduzida em 88%; e na ortopedia o tempo de espera caiu 97%.

A assistente administrativa Maria Claudete Matos de Ramos, de 61 anos, moradora de Urucurituba, destacou a importância da Telessaúde para a vida dos pacientes. “Eu tinha que viajar, eu sempre tinha que ir para Manaus, agora não precisa. Assim como eu, já facilitou bastante. Isso agora vai ajudar bastante, principalmente o pessoal que mora no interior”, afirmou.

Hipoclorito

No mesmo dia, a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) reforçou as ações de saúde preventiva no município com a distribuição de 54 caixas de hipoclorito de sódio a 2,5%, totalizando 2,7 mil frascos. O produto é utilizado para garantir a qualidade da água destinada ao consumo humano.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3

Decretos numerados 3

Decretos nominais 8

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Controladoria Geral do Estado - CGE 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1

Escritório de Representação do Estado em São Paulo 1

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 3

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 9

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 9

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 11

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 11

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 12

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 12

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 13

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 14

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 14

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 15

Centro de Serviços Compartilhados - CSC 15

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 16

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 16

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 17

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 18

Defesa Civil do Amazonas - DCAM 19

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 19

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 19

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 22

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 23

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 23

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 23

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 23

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 24

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM 25

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 26

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 27

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 27

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 27

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 27

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 29

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 34

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 36

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 37

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 38

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 38

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 38

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 39

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 40

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1

Boca do Acre 2

Carauari 3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Azilda da Silva Marreiro 1

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte) 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 66 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 7.795, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadã Amazonense à Senhora SIMONE VERÔNICA MENDES DIAS.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Amazonense à Senhora Simone Verônica Mendes Dias, conforme Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá no Plenário Ruy Araújo em data e horário a ser definido posteriormente pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 244370

LEI N.º 7.796, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 10 de dezembro de 1977, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Estado do Amazonas, especialmente pela contribuição jurídica que fortalece o modelo de desenvolvimento regional da Zona Franca de Manaus, o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Luiz Alberto Gurgel de Faria.

Parágrafo único. O Título a que se refere o *caput* deverá ser outorgado em Reunião Especial, no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 244371

LEI N.º 7.797, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor RUI MANUEL PROENÇA DE CAMPOS GARCIA.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Rui Manuel Proença de Campos Garcia, conforme Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora agendados pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 244372

DECRETO Nº 52.576, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.685,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.576, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2615	- Operacionalização das Ações de Transplante						
	0011	A	2.600.231	3390			5.685,00			
TOTAL							5.685,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.685,00

Protocolo 244361

DECRETO Nº 52.577, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$82,85 (OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.577, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
	0001	A	2.500.100	3390			82,85			
TOTAL							82,85			
TOTAL POR SECRETARIA										82,85

Protocolo 244363

DECRETO Nº 52.578, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$904.716,28 (NOVECIENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZESESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.660.245 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programas do SUAS, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.578, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2145 - Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional										
		0011	A	1.660.245	3390		104.716,28			
		0011	A	1.660.245	3390		770.000,00			
		0011	A	1.660.245	4490			30.000,00		
TOTAL						874.716,28	30.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										904.716,28
Protocolo 244364										

DECRETO Nº 52.579, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.576.071,92 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.579, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 122 3229 2562 - Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis										
		0001	A	1.500.121	3390		7.576.071,92			
TOTAL							7.576.071,92			
TOTAL POR SECRETARIA										7.576.071,92

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
		001	A	1.500.121	9999
TOTAL					7.576.071,92
TOTAL POR SECRETARIA					7.576.071,92
Protocolo 244365					

DECRETO Nº 52.580, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.580, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
		0001	P	1.501.156	4490		700.000,00			
TOTAL							700.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										700.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	Reserva de Contingência	
0001	A	1.501.156	9999		700.000,00
TOTAL					700.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					700.000,00
Protocolo 244366					

DECRETO Nº 52.581, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$27.935.040,52 (VINTE E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.581, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
	0001	A	1.500.100	3390			3.400.000,00			
TOTAL							3.400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.400.000,00
11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO										
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.704.145	3390			50.000,00			
	0001	A	1.704.145	3390			50.000,00			
	0001	A	1.704.145	3390			100.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12	364	3306	2701	Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação						
0001	A	1.599.116	3390				15.000,00			
0001	A	1.599.116	3390				20.000,00			
TOTAL							35.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										35.000,00
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19	571	3306	2737	Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação						
0004	A	1.500.100	3390				40.000,00			
0005	A	1.500.100	3390				77.005,99			
0006	A	1.500.100	3390				64.875,39			
0007	A	1.500.100	3390				66.500,00			
0011	A	1.500.100	3390				119.992,00			
TOTAL							368.373,38			
TOTAL POR SECRETARIA										368.373,38
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10	121	3231	2508	Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde						
0001	A	1.600.231	3390				14.952,00			
0001	A	1.600.231	3390				22.301,72			
0001	A	1.600.231	3390				38.077,38			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2240	Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais						
0011	A	1.500.100	3390				817.585,83			
10	302	3305	2604	Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais						
0011	A	1.500.100	3350				4.292.288,56			
TOTAL							5.185.205,49			
TOTAL POR SECRETARIA										5.185.205,49
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20	606	3277	2331	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER						
0001	A	1.501.201	4490					100.926,00		
TOTAL								100.926,00		
TOTAL POR SECRETARIA										100.926,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	361	3283	2768	- Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental						
		0009	A	1.552.252	3390		128,05			
TOTAL							128,05			
TOTAL POR SECRETARIA										128,05

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.100	3390		304.015,48			
		0001	A	1.500.100	3390		1.669.415,60			
		0001	A	1.500.100	3390		3.731.421,21			
3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR										
12	363	3249	2256	- Qualificação Profissional						
		0001	A	1.500.100	3390		343.359,10			
		0001	A	1.500.121	3390		5.555.676,78			
12	363	3249	2257	- Educação Profissional Técnica de Nível Médio						
		0001	A	1.500.121	3390		3.451.712,37			
12	363	3249	2258	- Operacionalização das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs)						
		0001	A	1.500.121	3390		1.053.023,49			
12	126	3249	2433	- Educação Digital						
		0001	A	1.500.121	3390		353.024,11			
		0001	A	1.500.121	3390		1.765.120,53			
TOTAL							18.226.768,67			
TOTAL POR SECRETARIA										18.226.768,67

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
24	722	3283	2094	- Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas						
		0001	A	1.501.201	3390		15.000,00			
TOTAL							15.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18	541	3248	2426	- Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente						
		0007	A	1.759.201	4440			381.680,00		
TOTAL								381.680,00		
TOTAL POR SECRETARIA										381.680,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3313 AMAZONAS MEU LAR										
16	482	3313	1102	- Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado						
		0001	P	1.501.201	3390		21.958,93			
TOTAL							21.958,93			
TOTAL POR SECRETARIA										21.958,93
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										27.935.040,52

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
01	272	0002	0001	- Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas						
		0001	E	1.500.100	3190	3.400.000,00				
TOTAL					3.400.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										3.400.000,00

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM						
		0001	A	1.704.145	3390		200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.599.116	3390		35.000,00			
TOTAL							35.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										35.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19	571	3306	2106	- Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional						
		0011	A	1.500.100	3390		368.373,38			
TOTAL							368.373,38			
TOTAL POR SECRETARIA										368.373,38

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	Administração da Unidade			817.585,83			
		0001	A	1.500.100	3390					
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2245	Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil			22.301,72			
		0011	A	1.600.231	3390					
10	302	3305	2250	Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados			4.292.288,56			
		0011	A	1.500.100	3390					
10	302	3305	2251	Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS			14.952,00			
		0011	A	1.600.231	3390		38.077,38			
TOTAL							5.185.205,49			
TOTAL POR SECRETARIA										5.185.205,49

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20	122	0001	2001	Administração da Unidade			100.926,00			
		0001	A	1.501.201	3390					
TOTAL							100.926,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.926,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001	Administração da Unidade			15.708,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
		0001	A	1.500.121	3390		260.883,06			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	362	3283	2553	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio						
		0001	A	1.500.100	3390		208.328,42			
		0001	A	1.500.100	3390		291.345,84			
		0001	A	1.500.100	3390		408.105,48			
		0001	A	1.500.100	3390		820.273,25			
		0001	A	1.500.100	3390		3.940.967,31			
		0001	A	1.500.100	4490			220.200,00		
		0001	A	1.500.121	3390		565.543,00			
		0001	A	1.500.121	3390		765.794,67			
		0001	A	1.500.121	3390		1.024.743,22			
		0001	A	1.500.121	3390		3.053.526,74			
		0001	A	1.500.121	3390		4.309.581,17			
		0001	A	1.500.121	4490			2.198.485,42		
12	122	3283	2693	Valorização do Profissional da Educação Básica						
		0001	A	1.500.100	3390		4.677,53			
		0001	A	1.500.100	3390		17.163,58			
		0001	A	1.500.100	3390		121.441,98			
12	366	3283	2763	Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos						
		0001	A	1.552.252	3390		128,05			
TOTAL							15.808.211,30	2.418.685,42		
TOTAL POR SECRETARIA										18.226.896,72

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.201	4490			15.000,00		
TOTAL								15.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18	541	3248	2426	Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente						
		0001	A	1.759.201	3340		381.680,00			
TOTAL							381.680,00			
TOTAL POR SECRETARIA										381.680,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3313 AMAZONAS MEU LAR										
16	482	3313	2845	Gestão da Cobertura do Seguro Habitacional						
		0001	A	1.501.201	3390		21.958,93			
TOTAL							21.958,93			
TOTAL POR SECRETARIA										21.958,93
TOTAL DAS ANULAÇÕES										27.935.040,52

Protocolo 244369

DECRETO Nº 52.582, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0125561-19.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão horizontal da Autora **CARMEN MARIA FARIAS DE CASTRO**, com a devida anotação em sua ficha funcional de modo a prever a classe/referência 3E;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03440/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ de fl. 51, encaminhada por meio do Ofício n.º 7977/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017531/2025-19,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 20 de maio de 2022, a docente **CARMEN MARIA FARIAS DE CASTRO**, Matrícula n.º 182.041-9A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
3. ^a	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	D	3. ^a	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	E	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244367

DECRETO Nº 52.583, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0503575-31.2024.8.04.0001, que deu provimento ao recurso, reformando a sentença, para determinar a correção do enquadramento do Autor **DENIS MATIAS DE ARAÚJO**, na Classe A, Referência 3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03137/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3376/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015518/2025-25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **DENIS MATIAS DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 246.722-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244368

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 690/2025-GCG/CGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000881/2025-96, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**, Controlador-Geral do Estado, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 24 de outubro de 2025, a fim de participar da 22ª edição da FENALAW Maior e Mais Completo Evento Jurídico da América Latina;

II - DESIGNAR a Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES**, Subcontroladora-Geral de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 22 a 24 de outubro de 2025, responder pelo cargo de confiança de Controlador-Geral da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 244373

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 397/2025/GAB/PROCON-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.021202.004741/2025-53, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **JALIL FRAXE CAMPOS**, Diretor-Presidente do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, 15 (quinze) dias de férias, no período de 06 a 15 de outubro de 2025, referentes ao exercício de 2022/2023;

II - DESIGNAR a Senhora **CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR**, Diretora Administrativo-Financeira INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor-Presidente da referido Instituto, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 244374

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 149/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer Chefia n.º 00006/2025-PPM/PGE-AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006085/2025-37, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 02 de junho de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, o militar **MAJ QOPM ABEL CID MORAES VIEIRA**, ID 20890, Matrícula n.º 219.185-7A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244375

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.º 2275/2025-CG-SSP/SSP-AM;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1270/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.025477/2025-11, resolve
COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **MAJ QOPM RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA**, ID 20871, Matrícula n.º 215.524-9A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244376

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 8089/2025/GOV-RED, do Governo do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 5042/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, XXIII, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 16, Parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007430/2025-50, resolve
I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Governo do Estado de Rondônia, para exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIZA DE FREITAS MARTINS**, ocupante dos cargos de Professor PF20.ESP-III e de Pedagogo PD20.ESP-III, Matrículas n.ºs 219.356-6A/D,

do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com o Governo do Estado de Rondônia, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244377

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º E:558/2025/GABCIVIL, do Governo do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, XXIII, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007768/2025-01, resolve
I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 15 de julho de 2025, junto ao Governo do Estado de Alagoas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Livre Lotação - ASELL I, na Secretaria de Estado de Governo, com lotação na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, com ônus para o órgão de origem, do servidor **DANIEL MACHADO ROCHA**, ocupante do cargo de Fiscal Agropecuário, Matrícula n.º 201.140-9C, do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas.
II - AUTORIZAR a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Governo do Estado de Alagoas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244378

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 3.930, de 13 de setembro de 2013, e na Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, alterada pela Lei n.º 3.374, de 04 de junho de 2009;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 724/2025 - ASJUR/SSP-AM, que se manifestou pela legalidade na dispensa do Presidente do 4.º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2537/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.024560/2025-73, resolve

DISPENSAR, a contar de 18 de agosto de 2025, o Major QOAPM **MENERVAL SEVALHO DE MENEZES**, da função de Presidente do 4.º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, integrante da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244379

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 726/2025 - ASJUR/SSP-AM, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que opina pela legalidade na dispensa do 2.º Membro da 2.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas, integrante da estrutura da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2565/2025-CG-SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.025698/2025-90, resolve

DISPENSAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos das Leis n.ºs 3.204, de 21 de dezembro de 2007 e 3.278 de 21 de junho de 2008, **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FILHO**, da função de 2.ª Membro da 2.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas, integrante da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244380

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido de licenciamento formulado pelo **Soldado QPBM SÉRGIO DOS ANJOS SILVA**, tendo em vista não possuir interesse em permanecer nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o deferimento do pedido foi publicado no Boletim Geral n.º 168, de 10 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 2.353/2025-DRH/CBMAM, subscrito pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.002227/2025-83, resolve

LICENCIAR, a pedido, a contar de 11 de setembro de 2025, nos termos do artigo 85, V, combinado com o artigo 109, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado

do Amazonas, o **Soldado QPBM SÉRGIO DOS ANJOS SILVA**, Matrícula n.º 269.566-9A, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244381

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0606542-67.2018.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto por **LÉA FERNANDES AMAZONAS**, para determinar a imediata reintegração da Apelante ao cargo de Escrivão de Polícia, com o pagamento dos respectivos salários a partir da data em que solicitou a reintegração ao cargo;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03674/2025/SAJ - PPC/PGE, no sentido de reintegrar a interessada a contar de 19/02/2018, data da propositura da demanda judicial;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016074/2025-45, resolve

REINTEGRAR, a contar de 19 de fevereiro de 2018, nos termos da decisão mencionada, **LÉA FERNANDES AMAZONAS**, Matrícula n.º 211.643-0A, no cargo de Escrivão de Polícia, 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244382

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **VALENTINA JUSTINA OLIVEIRA TOBIAS DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora à fl.112;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar atestando que o afastamento não implicará em substituição e nem acarretará ônus para aquele Órgão;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar contida no Parecer n.º 3.538/2025 - ASSJUR/SEDUC e da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 2271/2025 - CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.009926/2025-60, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e artigo 116, §§, 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **VALENTINA JUSTINA OLIVEIRA TOBIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, PF40.MSC-II, Matrícula n.º 218.386-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Doutorado em Educação pela Universidade Estácio de Sá, no período de 03 de outubro de 2025 a 30 de abril de 2029, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244383

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **DIANA MARIA DA CÂMARA GORAYEB** pleiteando a prorrogação da licença remunerada para concluir o curso de Doutorado;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 3462/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 2090/2025-CTA/PCAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.013023/2025-98, resolve

PRORROGAR, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, combinado com o artigo 145, VII, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, o afastamento da servidora **DIANA MARIA DA CÂMARA GORAYEB**, ocupante do cargo de Perito Criminal, 3.ª Classe, PC.P.CRI-III, Matrícula n.º 191.262-3D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, a fim de concluir o curso de Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade de Brasília, pelo período de 01/07/2025 a 31/12/2025, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244384

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007065-50.2025.8.04.9001, que concedeu a liminar perseguida para determinar a promoção do Impetrante **MÁRCIO BEZERRA ROBERTO**, ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 31/12/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010438/2025-01, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **MÁRCIO BEZERRA ROBERTO (0621)**, Matrícula n.º 181.209-2 A, ao posto de 2.º Tenente BM, do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244385

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0060/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0024/2023-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **SAMIA PIMENTA VEIGA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00102/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017104.000282/2021-75, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, III, combinado com o artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SAMIA PIMENTA VEIGA**, Matrícula n.º 235.782-8A, do cargo de Médico Especialista, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244386

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 40, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.020995/2025-25, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ANTONIO ROBERTO ALVES ARRUDA**, Matrícula n.º 258.625-8A, do cargo de Merendeiro, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244387

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 53, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017130.003059/2025-96, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LAURA EDUARDA SILVA DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 242.827-0A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244388

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0003/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares n.ºs 0055/2021/CRD e 0069/2021-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **FABIO FERREIRA DE SOUZA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00104/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001109/2023-25, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, III, combinado com o artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIO FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula n.º 163.388-0A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244389

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 43, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.024279/2025-17, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de maio de 2025, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, o servidor **DHEYVID HENDREW ENCARNÇÃO DA COSTA**, Matrícula n.º 254.090-8A, do cargo de Professor PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244390

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.52, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.015113/2025-40, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **GIRLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 256.800-4B, do cargo de Técnico Vistoriador de Veículos, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244391

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 40, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.020995/2025-25, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ANTONIO ROBERTO ALVES ARRUDA**, Matrícula n.º 258.625-8A, do cargo de Merendeiro, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244392

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 58, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.048055/2023-12, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **CHARLES JUNIO COELHO DA COSTA**, Matrícula n.º 238.967-3A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244393

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 186, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.033533/2023-90, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **FRANCISCA DE SOUZA LIMA**, Matrícula n.º 050.882-9B, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244394

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 3919/2025-AMAZONPREV/GADIR/GT-TCE, de 19 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 559/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **CHARLES CÁSSIO ANDRADE DE MATOS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.05440EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001400/2025-44), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 12 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR** para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOAPM CHARLES CÁSSIO ANDRADE DE MATOS**, Matrícula n.º 142.969-8A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R\$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$5.110,78 (cinco mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos), soldo de 2.º Tenente - Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019, conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio, em cumprimento à determinação judicial proveniente da ação n.º 0082384.05.2024.8.04.1000 (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$16.663,92 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244395

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 018/2025, constante do Processo n.º 2025.M.04497EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001682/2025-80), resolve
REFORMAR, por invalidez a contar de 11 de março de 2025, nos termos dos artigos 96, V, e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com a Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019,

o 1.º SARGENTO QPPM JUCINEY DOS SANTOS COSTA, Matrícula n.º 161.089-9A, com direito a percepção de 24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos), do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$3.303,94 (três mil, trezentos e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445 de 24 de abril de 2025, acrescido da seguinte parcela: R\$2.871,14 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos), proporcionalizada à base de 24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$6.175,08 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244396

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 082/2021, constante do Processo n.º 2024.M.03056EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001056/2024-02);

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, exarada no Parecer n.º 1502/2025, sugerindo pela exclusão da Gratificação de Curso dos futuros proventos do militar, resolve

REFORMAR, por invalidez a contar de 09 de novembro de 2021, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, V, e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **CABO QPPM JEREMIAS COSTA DA SILVA**, Matrícula n.º 217.800-1A, com direito a percepção de 10/30 (dez, trinta avos), do soldo correspondente à graduação de Cabo, no valor de R\$1.378,19 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido da seguinte parcela: R\$768,40 (setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), proporcionalizada à base de 10/30 (dez, trinta avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$2.146,59 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244397

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 11 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, apresentou incorreção referente à nomenclatura do cargo da exoneração de JOEBER BELÉM TEIXEIRA;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vistas a regularizar a situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 385/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

RETIFICAR para Consultor Técnico III, o cargo do servidor JOEBER BELÉM TEIXEIRA, erroneamente grafado como Consultor Técnico-Legislativo III, no Decreto de 11 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, que exonerou do cargo de provimento em comissão da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244398

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta. Publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, do dia 24/09/2025, Poder Executivo - Seção I, Pag. 43.

1. Nome e cargo: **MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**, Presidente.

Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas-AMAZONASTUR.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Barreirinha-AM/Parintins-AM/Nhamundá-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15 a 21 de setembro de 2025. O Presidente da AMAZONASTUR, Sr. Marcel Alexandre da Silva, participará em Ações de Ordenamento e Capacitação Turística nos Municípios de Barreirinha e Nhamundá/AM, para execução das seguintes atividades : Credenciamentos de prestadores de serviços turísticos na plataforma digital Amazonas To Go; Realização do Workshop Turismo Responsável no município de Barreirinha; Realização do Workshop Turismo Sustentável no município de Nhamundá.

Referência Processo n.º 01.04.016508.002080/2025-92-SIGED SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 244399



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 098/2025-GCG/CGE - O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria-SGTO sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento do titular da respectiva SGTO, **Dr. ALBEFREDO MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Sub-controlador-Geral de Transparência e Ouvidoria - matrícula nº 237.337-8 B, por motivo de viagem a serviço e fora do Estado; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR em substituição, durante o período de 21 à 24/10/2025, a **Sr.ª ELISANGELA NOGUEIRA RODRIGUES - matrícula nº265.612-4C**, durante o período de afastamento do titular da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria-SGTO. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 30 de setembro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 243742

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 070/2025-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o dever legal de promover o regular acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada pela SECOM, por meio do Contrato nº. 002/2021 -SECOM firmado com a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**; **CONSIDERANDO**, o disposto no art. 67 da lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023, **CONSIDERANDO**, finalmente, as portarias Nº 041/2023-GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.019 de 6 de dezembro de 2023, e 061/2024-GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.269 de 22 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a contar de 12 de julho de 2025, as portarias Nº 041/2023 e 061/2024;

Art. 2º. DESIGNAR, para atuar como Gestor do Contrato nº. 002/2021-SECOM, e seus aditivos quando houver, a servidora **MARIA HILMA FILGUEIRAS DE AZEVEDO**, Matrícula Nº 100.947-8E, como gestora titular e a servidora **TAIANA TAVARES VIEIRA**, Matrícula Nº 270.034-4A, como gestora substituta, a contar de 12 de julho de 2025;

Art. 3º. DESIGNAR, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 002/2021-SECOM, e seus aditivos quando houver, o servidor **MARIO WILSON DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 106.094-5E, como fiscal titular e a servidora **HIANNE DE MOURA LIMA**, Matrícula nº 224.490-0C, como fiscal substituta, a contar de 12 de julho de 2025;

Art. 4º. DETERMINAR, que no exercício de tal atribuição sejam observadas todas as condições previstas no(s) instrumento(s) convocatório(s) que orientaram tais contratações cabendo-lhe(s):

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos em face da contratada e, quando for o caso, intervir em face das contratações com terceiros especializados;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII- Acompanhar periodicamente a regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devendo comunicar imediatamente à autoridade superior o advento de qualquer irregularidade;

IX - Emitir notificação à empresa contratada, quando houver alguma denúncia e/ou irregularidades quanto aos serviços prestados.

Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2025.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 243718

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

PORTARIA 020/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento à servidora **SANDRA ANDREA DA COSTA RIBEIRO** de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025 no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); Natureza de despesa 33903089. **APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.**

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 243599

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0012/2025-GSEFAZ/SEAD
ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº

2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM; **CONSIDERANDO** o teor do art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024; **CONSIDERANDO** as Leis nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, e 5.498, de 15 de junho de 2021; **CONSIDERANDO** as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ; **CONSIDERANDO**, a publicação do **Decreto de 04/09/2025**, D.O.E. no 35.540, Poder Executivo, Seção I; e **CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do MEMORANDO Nº 028/2025-SGFP/SEFAZ, de 15/09/2025, **RESOLVEM:** **ATRIBUIR** a Gratificação de Responsabilidade aos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
Bruna Moraes Pereira	Assessor III	AD-3	12	20/08/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243656

PORTARIA Nº 0507/2025 - GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO as solicitações da Unidade Orçamentária detentora de crédito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à fonte de recursos.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 30 de Setembro de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Reserva Técnica										
99.999.9999.2646	A	9	1.501.160	9999	0001	10.000.000,00	1.501.121	9999	0001	10.000.000,00
Reserva Técnica de Bancada										
99.999.9999.2790	A	9	1.501.121	9999	0001	10.000.000,00	1.501.160	9999	0001	10.000.000,00
TOTAL (R\$)						20.000.000,00	20.000.000,00			
TOTAL GERAL (R\$)						20.000.000,00	20.000.000,00			

Protocolo 243775

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 805/2025- DGTES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o **PROCESSO SIGED nº 01.01.017101.034480/2025-96**. **RESOLVE: CESSAR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **MAXIMILIANO DA SILVA PEREIRA TRINDADE**; Matrícula: **207.334-0B**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11 A Contar: 01.09.2025**. **ALTERAR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **GABRIELLA DE PAULA ALMEIDA**; Matrícula: **246.723-2A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **12 para Nível: 13 A Contar: 01.09.2025**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus 18 de setembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243605

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2025-SES-AM:
PARTES: ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**; **OBJETO:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **COMPLEXO HOSPITALAR LESTE - CHL**, que abarca o **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO** e **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA LESTE**, no âmbito do Estado do Amazonas; **MODALIDADE: CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 02/2025 - SES/AM; VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.930.468.995,63 (hum bilhão, novecentos e trinta milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** a contar de 03 de outubro de 2025, pelo período de 60 (sessenta) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 17101 - SES/AM; **Unidade Orçamentária:** 17701 - Fundo Estadual de Saúde; **Programa de Trabalho** n.º 10.302.3305.2604.0011, Natureza de Despesa: 33508501, **Fonte de Recurso:** 1.500.1210.0000.0000; **Nota de Empenho:** 0005684 de 30/09/2025; Valor Total: R\$ 30.089.344,48 (trinta milhões, oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); **Nota de Empenho:** 0005687 de 30/09/2025, no valor de R\$ 1.436.811,30 (hum milhão quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e onze reais e trinta centavos); **Fonte de Recurso:** 1.500.1000.0000.0000, **Nota de Empenho:** 0005686 de 30/09/2025, no valor de R\$ 146.838,41 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº 01.01.0171 01.030704/2025-90-SES-AM.

Manaus, 30 de setembro de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 243847

PORTARIA Nº 860/2025 - FES/GAB/SES-AM
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280, de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 7.006, de 18 de julho de 2024, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto; **CONSIDERANDO** o processo SIGED nº 01.01.017101.040524/2025-17.
RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$ 23.782.502,32 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**; **III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
10.122.0001.2001	A	3	1.500.121	3391	0001	31.000,00	3390	0001	31.000,00	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	20.000.000,00	3190	0001	20.000.000,00	
Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais										
10.302.3305.2240	A	3	1.500.121	3390	0008	343.934,44	3390	0011	343.934,44	
	A	3	1.500.100	3390	0008	234.709,77	3390	0011	234.709,77	
Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
10.302.3305.2250	A	3	1.500.100	3390	0008	237.965,96	3390	0011	93.602,85	
	A	3	1.500.100				3390	0009	144.363,11	
	A	3	1.500.100	3390	0008	1.290.730,31	3390	0011	2.395.323,31	
	A	3	1.500.100	3390	0009	1.104.593,00				
	A	3	1.500.100	3390	0008	355.923,27	3390	0011	355.923,27	
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10.302.3305.2474	A	3	1.500.121	3390	0005	179.699,65	3341	0003	179.699,65	
Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
10.304.3274.2238	A	3	1.600.231	3391	0001	3.945,92	3390	0001	3.945,92	
TOTAL (R\$)			23.782.502,32				23.782.502,32			

Protocolo 243732

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 933, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o que constam nos Decretos de 04 e 08 de setembro de 2025, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições de mesma data, respectivamente,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 201/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED.**
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, especificados no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
ANTÔNIO ARLEY MORAIS MATOS	DIREITOR DE DEPARTAMENTO, AD-1	15	01/09/2025
SÉRGIO SALAZAR BASTOS	ASSESSOR II, AD-2	14	01/09/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de setembro de 2025..

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243693

PORTARIA GS Nº 1071, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.039795/2025-46/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 396/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria GS Nº 972, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 19/09/2025, que dispensou e/ou designou Diretor(a) da Escola Estadual Antonio de Lucena Bittencourt, na parte referente à tipologia da função gratificada, conforme discriminado abaixo:
Onde se lê: Tipo II, Simbologia FGD-2;
Leia-se: Tipo III, Simbologia FGD-3.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243696

PORTARIA GS Nº 1073, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039355 /2025-99-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243710

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 088/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.038217/2023-20/SEDUC/SIGED,
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 059/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **CHRISTOPHER DOS SANTOS SOUZA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 252.585-2A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, incisos II, IV, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243715

PORTARIA GS Nº 1070, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 088/2024.CRDM.SEDUC, Processo nº 01.01.028101.038217.2023-20. SEDUC-SIGED,

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **CHRISTOPHER DOS SANTOS SOUZA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 252.585-2A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, incisos II, IV, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243716

RESOLUÇÃO Nº 059/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 088/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.038217/2023-20/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **CHRISTOPHER DOS SANTOS SOUZA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Kamilla Otávia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **CHRISTOPHER DOS SANTOS SOUZA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 252.585-2A; CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

- I - **APROVAR** por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
- II - **SUGERIR** a **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **CHRISTOPHER DOS SANTOS SOUZA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 252.585-2A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, incisos II, IV, todos da Lei nº 1.778/1987;
- III - **SUBMETER** os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.
- SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM**, em Manaus, 25 de setembro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA

Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES

Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁVIA DE ARAÚJO QUEIROZ

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 243717

PORTARIA GS Nº 1075, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042202/2025-29/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 453/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. **DISPENSAR** da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Maria da Luz Calderaro (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 144315-1D, a contar de 25/08/2025;

II. **DESIGNAR** o servidor **MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 144315-1D, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243719

PORTARIA GSEAC Nº 069, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.040315/2025-90-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 455/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Profª Adelaide Tavares de Macêdo (Tipo III Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **JOAO JARMI CAVALCANTE FILHO**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 223356-8A, a contar de 09/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 243720

PORTARIA GS Nº 1078, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280, de 30 de dezembro de 2024, e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006, de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 108/2025-GEOR/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **ANEXO I**: com uma movimentação no valor de **R\$1.712.933,41 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**;

III - **Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Locação de Imóveis para Unidades Administrativas	A	3	1.500.121	3390	0002	5.234,24	3390	0011
								12.933,41
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio	A	3	1.500.121	3390	0004	7.699,17		
12.362.3283.1553	P	4	2.569.259	4490	0007	1.700.000,00	4490	0011
								1.700.000,00
TOTAL (R\$)						1.712.933,41		1.712.933,41

Protocolo 243731

TERMO DE CONTRATO Nº 103/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M DE F DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** **OBJETO:** Por força deste Contrato, o LOCADOR dá em locação ao **LOCATÁRIO** o imóvel para Depósito de Materiais servíveis e inservíveis das Escolas Estaduais de Parintins/AM, localizado na Avenida Amazonas, nº 1299, Bairro Francesa, CEP: 69.151-486, Parintins/AM, com 508m² de terreno e 929 m² de área construída, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Parecer nº 976/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do termo. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro ao Art. 74, V da Lei nº. 14.133/21, conforme Portaria GSE nº 662/2024, de 09 de julho de 2025, Publicado no DOE em 10.07.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 6. **VALOR:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **PRAZO:** O prazo desta locação é de doze (12) meses, contados de 29.09.2025 até 29.09.2026, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2777.0007; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitidas 18.09.2025 em pelo LOCATÁRIO a Nota de Empenho nº 0008713 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), correspondente a contratação, correrá em exercício vigente conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.01.028101.023783/2024-19.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 243745

(*) PORTARIA GSEAC Nº 067, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.032627/2025-20/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 364/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED, **RESOLVE:**

PRORROGAR a DESIGNAÇÃO do (a) servidor (a) **ADERLANGE GOMES MARINHO**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 183.008-2A, para exercer a função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Homero de Miranda Leão (Tipo II, Simbologia FGS-6), Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus/AM, no período de 05/07/2025 a 28/12/2025, em substituição à servidora **ROSSILDA MALVEIRA BARROS**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula nº 187.084-0A, que se encontra de licença médica conforme Laudo Médico Nº 314383/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 10 de setembro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

(*) Republicada na íntegra por haver saído com incorreções no Diário Oficial do Estado, de 12/09/2025.

Protocolo 243765

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **IMPrensa Oficial do Estado DO AMAZONAS** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar, por excepcionalidade, o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contado de 29.09.2025 até 29.09.2026, para dar continuidade aos serviços de confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar em conjunto com as coordenadorias de Educação Capital e Interior do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº 097/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 5.255/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 5.000.121,20 (cinco milhões, cento e vinte e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33913963. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019152/2025-86.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 243767

PORTARIA GSEAC Nº 072, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.036003 /2025-81-SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 469/2025-DEGESC/SEDUC/ SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **MIRIAM ALENCAR JAKNON**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I, matrícula 133373-9B, para exercer a função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Rafael Henrique Pinheiro dos Santos, (Simbologia FGS-1), no período de 30/07/2025 a 27/09/2025, em substituição a servidora **ELZA MESTANCIO SANTANA DE CARVALHO**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula 223235-9A, que se encontra de licença médica, conforme Laudo Médico Nº 315738/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 243773

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2025

DATA DA ASSINATURA: 30.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ECOPOLIE DA AMAZÔNIA LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais sete (07) meses, contados de 03.10.2025 até 03.05.2026, para dar continuidade à aquisição de gênero alimentícios, sendo: (ID-142827) **LEITE INTEGRAL EM PÓ** e (ID- 149552) **CARNE BOVINA**, Tipo: musculo, para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao MEMO. nº 066/2025 - GAE/DELOG, Projeto Básico e Parecer nº. ° 5.261/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041488/2025-25.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 243774

TERMO DE CONTRATO Nº 104/2025

DATA DA ASSINATURA: 30.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, AGRICULTORAS E FAMILIARES DO PROJETO ASSENTAMENTO PAQUEQUER.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de NOVA OLINDA DO NORTE nas quantidades e especificações do termo de referência em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. nº 132/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº 4425/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.156,47 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **PRAZO:** O prazo desta locação é de doze (12) meses, contados de 30.09.2025 até 30.09.2026, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2705.0002, 12.361.3283.2768.0002; Fonte de Recurso: 1.552.2520.0000.0000, tendo sido emitidas em 22.09.2025 as Notas de Empenho nº 0008809 no valor de R\$ 2.483,51 (dois mil, quatrocentos e

oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) e a NE nº 0008811 no valor de R\$ 1.672,96 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: **Processo Administrativo nº 01.01.028101.034123/2025-44.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 243778

PORTARIA GS Nº 1077, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042208/2025-04/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 457/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Tereza de Jesus Azevedo de Vasconcelos Dias** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **SHEILA REGINA LOPES OLIVEIRA OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula 124002-1B, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o (a) servidor(a) **SHEILA REGINA LOPES OLIVEIRA OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula 124002-1B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 243788

PORTARIA GS Nº 1076, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora **SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 163.826-2A, Secretária da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM, por motivo de Licença Médica;
CONSIDERANDO a necessidade de quórum para a realização das reuniões;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 042/2025-CRDM/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria GS nº 824, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/08/2025, que designou em substituição, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretária da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM, a servidora **DÉBORA KELLY DE ALMEIDA BRAGANÇA**, Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 202.111-0C, a contar 13/08/2025 a 22/11/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 243802

PORTARIA GSE Nº 845, DE 29 DE SETEMBRO de 2025.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.042512/2025-43-SEDUC/SIGED
MARILZA SOUZA DOS SANTOS, no cargo de ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO, matrícula nº 014.124-0A, referente ao período de: 09/06/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 243818

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1851/2025-GPREV/SEDUC.

Allan Smith Lima e Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253049-0A; período: 03.04.2025 a 01.06.2025.
Allan Smith Lima e Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253049-0A; período: 10.06.2025 a 07.09.2025.
Amanda Serrao de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233875-0A; período: 22.07.2025 a 19.09.2025.
Ana Claudia Pires Balieiro Zany - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 139379-0B; período: 30.07.2025 a 27.10.2025.
Ana Lucy Martins Cavalcante - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 181121-5A; período: 18.08.2025 a 07.09.2025.
Ana Paula Martins Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 208810-0B; período: 17.10.2024 a 30.10.2024.
Anderson da Silva Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253014-7A; período: 28.08.2025 a 25.12.2025.
Andressa de Jesus Franca - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233481-0A; período: 17.07.2025 a 17.07.2025.
Andressa de Jesus Franca - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233481-0A; período: 21.07.2025 a 03.08.2025.
Andrey Azedo Damasceno - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 168107-9D; período: 06.08.2025 a 03.11.2025.
Anne Ariadne Alves Menezes P Leao - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239702-1A; período: 23.07.2025 a 20.09.2025.
Arminio Trindade - cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; matrícula: 186258-8A; período: 18.08.2025 a 15.11.2025.
Benedita da Silva Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 167345-9C; período: 06.08.2025 a 20.08.2025.
Bernadete dos Santos Cruz - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 227099-4C; período: 05.08.2025 a 03.10.2025.
Carlos Henrique Santos de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217402-2C; período: 26.06.2025 a 23.09.2025.
Carlos Henrique Santos de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217402-2A; período: 26.06.2025 a 23.09.2025.
Cassio Muniz Crespo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160444-9A; período: 21.06.2025 a 20.07.2025.
Claudia Barroso de Oliveira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 211843-2C; período: 12.08.2025 a 09.11.2025.
Claudia Barroso de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 211843-2B; período: 12.08.2025 a 09.11.2025.
Claudia Mychele Batista Cavalcante Braga - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217487-1A; período: 08.08.2025 a 05.11.2025.
Conceicao da Silva Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224662-7B; período: 28.12.2023 a 26.03.2024.
Conceicao da Silva Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224662-7B; período: 31.07.2023 a 27.12.2023.
Eliandra Lacheski da Silveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219399-0A; período: 25.07.2025 a 22.09.2025.
Elizabeth da Silva Lavor - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 134608-3B; período: 13.08.2025 a 10.11.2025.
Elizabethe Maria de Souza Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 192138-0A; período: 12.08.2025 a 09.11.2025.
Elizeu de Jesus da Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253509-2A; período: 14.08.2025 a 27.06.2025.
Eudes Lopes Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 170061-8D; período: 08.08.2025 a 05.11.2025.
Fabiana Santos Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219084-2A; período: 23.06.2025 a 20.09.2025.
Francimara Cabral Campos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225929-0C; período: 11.08.2025 a 09.10.2025.
Genecy Brigido Melo - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 185896-3A; período: 11.08.2025 a 19.10.2025.
Gilce Luciana Segura Sobreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146256-3A; período: 16.08.2025 a 29.09.2025.

Gilmara Aguiar da Silva C Campos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 152909-9B; período: 30.07.2025 a 27.10.2025.

Gisele Paiva Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254124-6A; período: 23.08.2025 a 20.11.2025.

Isadora Santos Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253459-2A; período: 31.07.2025 a 29.08.2025.

Jailson Silva Holanda - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253620-0A; período: 28.07.2025 a 10.08.2025.

Jairiane Rodrigues dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 050940-0B; período: 06.09.2025 a 04.12.2025.

Jose Evilazio Ferreira de Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218395-1A; período: 24.08.2025 a 19.02.2026.

Jose Luis Alves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213681-3C; período: 04.08.2025 a 16.08.2025.

Joseanne Mendes Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205468-0G; período: 20.07.2025 a 26.07.2025.

Josivania Sena de Aguiar Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258674-6A; período: 03.07.2025 a 04.07.2025.

Josivania Sena de Aguiar Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258674-6A; período: 04.08.2025 a 12.08.2025.

Josivania Sena de Aguiar Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258674-6A; período: 21.07.2025 a 01.08.2025.

Juliane Anair Goncalves - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 254041-0A; período: 17.06.2025 a 16.07.2025.

Karoline Lima de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235075-0A; período: 04.08.2025 a 02.09.2025.

Katia Helena Almeida de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 179059-5A; período: 18.08.2025 a 01.09.2025.

Ketlen Gomes Nascimento Medim - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233694-4A; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.

Laiane Cruz dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223129-8A; período: 23.07.2025 a 20.09.2025.

Larry Edgard dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 135206-7L; período: 03.06.2025 a 30.09.2025.

Liana Kely Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180289-5B; período: 07.07.2025 a 08.07.2025.

Liana Kely Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180289-5B; período: 07.08.2025 a 05.09.2025.

Liana Kely Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180289-5B; período: 25.07.2025 a 25.07.2025.

Licia Correa Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214725-4B; período: 13.08.2025 a 10.11.2025.

Ligia Maria Ferreira Amazonas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234667-2A; período: 12.07.2025 a 09.10.2025.

Lucia Maria Farias de Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162169-6A; período: 12.08.2025 a 10.10.2025.

Ludian Bentes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132577-9B; período: 17.07.2025 a 14.10.2025.

Magda Maria Vieira Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218417-6A; período: 21.06.2025 a 05.07.2025.

Marcia Geane Bastos de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 166401-8B; período: 05.08.2025 a 08.08.2025.

Marcia Geane Bastos de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 166401-8B; período: 19.08.2025 a 22.08.2025.

Marcia Geane Bastos de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 166401-8B; período: 23.07.2025 a 25.07.2025.

Marcia Geane Bastos de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 166401-8B; período: 25.08.2025 a 25.08.2025.

Marcia Mourao Neves - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201206-5F; período: 17.07.2025 a 14.09.2025.

Marcus Vinicius Pantoja da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 190497-3B; período: 15.08.2025 a 13.09.2025.

Maria das Gracas da Silva Rodrigues - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162117-3A; período: 04.08.2025 a 18.08.2025.

Maria Ivone de Araujo Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253441-0A; período: 22.08.2025 a 04.09.2025.

Maria Jose Barbosa Sevalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025114-3B; período: 06.08.2025 a 04.09.2025.

Maria Jose Barros da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164656-7A; período: 04.08.2025 a 17.09.2025.

Maria Madalena Souza Seixas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223736-9A; período: 12.08.2025 a 10.10.2025.

Maria Rosilene Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 182534-8B; período: 17.08.2025 a 15.09.2025.

Nara Lucia Pereira Maia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227226-1A; período: 04.08.2025 a 10.08.2025.

Onivilson da Costa Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144556-1A; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.

Onivilson da Costa Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144556-1B; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.

Ozelia Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233420-8A; período: 14.08.2025 a 28.08.2025.

Ozelia Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233420-8A; período: 29.08.2025 a 17.10.2025.

Patricia Sa Peixoto Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145512-5B; período: 07.08.2025 a 05.09.2025.

Paula de Carvalho Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233621-9A; período: 27.08.2025 a 05.10.2025.

Paula de Carvalho Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233621-9A; período: 28.07.2025 a 26.08.2025.

Paula Edna de Moraes e Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160985-8A; período: 25.07.2025 a 22.10.2025.

Paula Naranjo da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232440-7A; período: 13.08.2025 a 10.11.2025.

Paulo Andre Castro Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235217-6B; período: 10.08.2025 a 08.09.2025.

Paulo Andre Castro Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235217-6A; período: 10.08.2025 a 08.09.2025.

Paulo Cezar Alves Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194315-4E; período: 15.08.2025 a 12.12.2025.

Raimunda Marques da Costa - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 136348-4B; período: 12.02.2024 a 29.08.2024.

Raimunda Marques da Costa - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 136348-4B; período: 26.02.2025 a 25.06.2025.

Raul Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205758-1C; período: 22.07.2025 a 20.08.2025.

Roselane Loureiro de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 183578-5A; período: 08.08.2025 a 05.11.2025.

Rosilda de Araujo Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163011-3A; período: 12.07.2025 a 09.09.2025.

Sebastiana Pardo Ratis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190094-3A; período: 06.08.2025 a 12.08.2025.

Sissy Cardoso Sampaio - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 202405-5D; período: 03.09.2025 a 01.12.2025.

Sonia Celestino Sineiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182304-3A; período: 22.08.2025 a 20.09.2025.

Sueanne Oliveira Evangelista - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 151270-6A; período: 25.08.2025 a 22.12.2025.

Tamara Socorro de Moraes Coutinho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 144484-0B; período: 18.08.2025 a 31.08.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 26 de setembro de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243820

PORTARIA GSE Nº 847, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042178/2025-28/ SEDUC/SIGED** e do **Lauda nº 317692/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **EDNEA BRITO DA SILVA,** cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 186177-8A, lotada na Escola Estadual Octavio Mourão/Manaus, turno noturno, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 11/09/2025 a 09/11/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243822

PORTARIA GSE Nº 843, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 058/2025-CPMA/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I.DESIGNAR como **GESTOR DA PARCERIA**, o servidor **SULIVAN PINHEIRO DA COSTA**, CPF nº 779.673.212-00, matrícula nº 222.908-0A, e como **SUPLENTE**, o servidor **ALFREDO TADEU DE OLIVEIRA COIMBRA**, CPF nº 233.934.242-20, matrícula nº 132.131-5A/C, lotados na Gerência de Ensino Regular-GER/DEPPE, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025** firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR e o INSTITUTO PORAQUÊ AMBIENTAL, SOCIAL E EDUCACIONAL DO AMAZONAS, cujo objeto é o Repasse de Recursos financeiros para execução do Projeto Intervenção em Educação e Reforço Escolar Fase III, visa ofertar reforço escolar em Língua Portuguesa e Matemática para 40 crianças do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para os alunos da Rede Pública do Bairro do Puraquequara, da modalidade de Ensino complementar a aprendizagem adquirida em sala de aula, no município de Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar de Bancada nº 055/2025, de autoria do Deputado Estadual Adjuto Rodrigues Afonso, a fim de alcançar os objetivos e metas previstas, referente ao Plano de Trabalho nº 006211-SISCONV/SEFAZ, a contar do dia 12/09/2025, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243824

(*) PORTARIA GSE Nº 783 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041183/2025-13// SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 315813/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA CLAUDETE TAVARES GUIMARAES**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 195628-0C, lotada na Escola Estadual PETRONIO PORTELLA/ Manaus, turno integral, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 21/08/2025 a 16/02/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

(*) Republicada na íntegra por haver saído com incorreções no Diário Oficial do Estado, de 19/09/2025.

Protocolo 243825

PORTARIA GSE Nº 848, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041810/2025-16/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo nº 317188/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ODAISSA ALMEIDA CAJUHY**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 154485-3D, lotada na Escola Estadual Evandro das Neves Carreira/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 03/09/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de

Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243827

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1848/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Izete da Silva Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150588-2B; período: 24.09.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 26 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243829

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1848/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Marcos Marcio dos Santos Macedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233500-0A; contar: 22.09.2025.

Marina Moreira Lemos Farias - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 254693-0A; a contar: 22.09.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 26 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243831

PORTARIA GSE Nº 846, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042615/2025-03/ SEDUC/SIGED** do **Laudo nº 317676/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA GRANA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 202668-6C, lotado na Escola Estadual Humberto de Campos/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 10/09/2025 a 08/03/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243834

PORTARIA GSE Nº 849, DE 30 DE SETEMBRO de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.042373/2025-58-SEDUC/SIGED
LUCIA HELENA BEZERRA BRANDAO, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 019.178, referente ao período de: 18/03/1993 a 31/12/1995.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243836

PORTARIA GSE Nº 850, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041947/2025-70/SEDUC/SIGED** e do **Lauda nº 316724/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **OZELIA VIEIRA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 233420-8A, lotada na Escola Estadual RODERICK CASTELO/Manaus, turno noturno, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 29/08/2025 a 24/02/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243838

PORTARIA GSE Nº 851, DE 30 DE SETEMBRO de 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.040988/2025-40-SEDUC/SIGED
REGINALDA MAGALHÃES RÊGO, PROFESSOR, município Careiro da Várzea/AM, referente as matrículas e períodos relacionados abaixo:
. matrícula nº 004.075-4A: 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/12/1999 a 31/12/1999 e de 01/12/2000 a 28/02/2001;
. matrícula nº 004.075-4B: 10/02/1998 a 31/12/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 30 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243839

PORTARIA GSE Nº 844, 29 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 188/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de março de 2025, com fito de apurar quem deu causa aos serviços de conexão à internet móvel 3G/4G, visando atender as demandas desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc-AM), sem contrato prévio ou empenho. A prestação do serviço ocorreu nos seguintes períodos: 21/01/2021 a 20/02/2021; 21/02/2021 a 20/03/2021 e 21/12/2020 a 20/01/2021, tendo como interessada a **Empresa Claro S/A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47**, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.00003037.2021/SEDUC;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a

efetiva prestação do serviço de conexão à internet 3G/4G para o total de 12.040 (doze mil e quarenta) chips de dados. A prestação de do serviço ocorreu durante os seguintes períodos: 21/1/2021 a 20/2/2021; 21/2/2021 a 20/3/2021 e 21/12/2020 a 20/1/2021.

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE à responsável pelo atesto, **Sra. Helensandra Costa de Azevedo**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
II. RECONHECER a dívida no valor **R\$ 682.617,30 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos)**, em favor da **empresa Claro S/A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47**, com fulcro nos arts. 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no art. 7º da IN nº 02/2024 - CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243841

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 281/2025 - SEC/GS/SEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** **I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II** - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$35.851,72 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais										
13.392.3303.2223	A	3	1.501.160	3390	0007	35.851,72	3390	0011		35.851,72
TOTAL (R\$)							35.851,72		35.851,72	

Protocolo 243633

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA DE PORTARIA

1. Errata da PORTARIA Nº 0165/2025-GS/SSP, publicada em Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.544, em 11/09/2025, Seção II, pág. 12;

a) ONDE SE LÊ:

03	Karla Keiko Buzaglo Koguchi da Silva	242.306-0A
----	--------------------------------------	------------

b) LEIA-SE:

03	Karla Keiko Buzaglo Koguchi da Silva	245.407-6A
----	--------------------------------------	------------

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 26 de setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 243644

ERRATA

Considerando a antecipação da data de retorno de um dos servidores, encaminhando errata da resenha da autorização de viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 27/08/2025:

Onde se lê: [...] Gilvan Xavier Soares - IPC; Paulo Lucas de Menezes Lima - A.Ope-III; Joao Ricardo de Amorim Lima - Assessor II; Vladimir Chaves de Sousa - Aux. Adm; Trechos: Barcelos/AM - 01/09 a 30/09/2025; Objetivo: Compôr a Operação Interior Mais Seguro. [...]

Leia-se: [...] Gilvan Xavier Soares - IPC; Joao Ricardo de Amorim Lima - Assessor II; Vladimir Chaves de Sousa - Aux. Adm; Trechos: Barcelos/AM - 01/09 a 30/09/2025; Objetivo: Compôr a Operação Interior Mais Seguro. [...]

6. Nome e cargo: Paulo Lucas de Menezes Lima - A.Ope-III; Trechos: Barcelos/AM - 01/09 a 23/09/2025; Objetivo: Compôr a Operação Interior Mais Seguro.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 243620

PORTARIA Nº 170/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0022/2024-GS/SSP, publicada em 19 de janeiro de 2024, que interrompeu a Licença Especial, publicada em Diário Oficial do Estado, edição de 19/10/2023, conforme Portaria n.º 0197/2023-GS/SSP;

CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.030106/2025-51 (SIGED), datado de 02/09/2025;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOSÉ EDUARDO VILAÇA DOS SANTOS, Assistente Técnico II, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula nº 153.692-3 B, 50 (cinquenta) dias de licença especial, no período de 23/09/2025 à 11/11/2025, referente ao quinquênio 15/07/2011 à 14/07/2016.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 243623

PORTARIA Nº 168/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	Flávia Regina Almeida dos Santos	Subgerente,	AD-3	13	22/08/2025
02	Wellington da Silva Almeida	Subgerente,	AD-3	13	11/09/2025

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 16 de setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243624

PORTARIA Nº 046/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no MEMO Nº 101/2024-DECCOE/SSP-AM (SSP/AM);

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório para esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca de possível descumprimento contratual referente à apresentação do Programa de Integridade pela empresa TRISEVEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, relativo ao Termo de Contrato nº 001/2024-SSP, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
DANIEL MARQUES LIMA	272.469-3A
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; IV - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; V - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 243743

PORTARIA Nº 022/2025-GSE/FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 018/2025-GSE/FESP-AM que teve como objetivo averiguar o cumprimento das obrigações contratuais relativas à apresentação do Programa de Integridade pela empresa PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA, referente ao Termo de Contrato nº 023/2024-FESP, com base no teor do Protocolo MEMO Nº 017/2024-DECCOE/FESP-A (FESP-AM);

CONSIDERANDO que foram adotadas todas as ações visando o fiel cumprimento/exercício do contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

I - APLICAR ADVERTÊNCIA à empresa PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.050.437/0001-16, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93, em razão de inexecução contratual parcial;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 30 de setembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 243744

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA INTERNA Nº 203/2025-GABINETE/SEC/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens ao servidor: Fernando Falabella Junior. **Trecho:** Manaus (AM) - Minas Gerais (MG) - Manaus (AM). **Período:** 01/ A 05/10/2025. **Objetivo:** Visita institucional a ser realizada na secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, na capital do estado de Minas Gerais (AM). **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. PENITENCIÁRIA**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 243613

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 202/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens ao servidor: Raimundo dos Santos e Edson Nogueira De Araujo. E aos Colaboradores PMAM: Alan de Lima Perea e Melquíades Fonseca dos Santos. **Trecho:** Manaus (AM) -Tefé (AM)- Manaus (AM). **Período:** 29/09 a 01/10/2025. **Objetivo:** Compôr equipe de escolta em razão da transferência de custodiados da comarca de Fonte Boa/AM em trânsito na comarca de Tefé/AM para comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 243669

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-FUPEAM. **ASSINATURA:** 22/09/2025. **PARTES:** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS-FUPEAM e a empresa **KONPAX CONTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** É objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO da obra/serviços, conforme PARECER TÉCNICO Nº 039/2025-PAMA do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DFO e previsão na Cláusula Décima, item 10.1.6 do Contrato nº 003/2023-FUPEAM, **VIGÊNCIA:** 31/12/2025 a 30/04/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 01.01.025101.003360/2025-75. Manaus, 29 de setembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 243790

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00744/2025

Pub. no D.O.E de 24 de setembro de 2025, Poder Executivo, seção II, pág. 23 e 24. ONDE SE LÊ: ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Período: 30/09/2025 e PCDP 742. Período 19/09/2025 - LEIA-SE: ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessora Técnica. PCDP 741. Período: 30/09/2025 e PCDP 742. Período 19/09/2025, Manaus, 30 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 243707

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00756/2025

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$15.048,84 (QUINZE MIL, QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
15.122.0001.2001	A	3	1.501.170	3391	0001	15.048,84	3390	0001		15.048,84
TOTAL (R\$)							15.048,84		15.048,84	

Protocolo 243702

PORTARIA/FIDEAM/GDP/Nº. 00517/2025

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$44.792.061,56 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor Presidente do FIDEAM, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Investimentos em Infraestrutura										
15.451.3300.1565	P	4	1.754.271	4490	0001	13.000.000,00	4490	0004		13.000.000,00
	P	4	1.754.271	4490	0001	12.500.000,00	4490	0005		12.500.000,00
	P	4	1.754.271	4490	0001	142.061,56	4490	0003		142.061,56
	P	4	1.754.271	4490	0001	3.000.000,00	4490	0002		3.000.000,00
	P	4	1.754.271	4490	0001	3.000.000,00	4490	0002		3.000.000,00
	P	4	1.754.271	4490	0001	5.000.000,00	4490	0007		5.000.000,00
	P	4	1.754.271	4490	0001	8.150.000,00	4440	0011		5.650.000,00
	P	4	1.754.271				4440	0005		2.500.000,00
TOTAL (R\$)							44.792.061,56		44.792.061,56	

Protocolo 243704

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa M S CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2022-SEINFRA por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/10/2025, e a readequação da planilha orçamentária em decorrência da supressão de serviços no valor de R\$ 30.814,38 (trinta mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), correspondente a 0,40% do valor inicial atualizado do aludido ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.0 03314/2025-55-SEINFRA.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 243837

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

RESENHA DA PORTARIA Nº80/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Roberdan Mendes Zogahib Filho, Assessor II/AD-2; **Destino:** Manaus-AM / Novo Airão-AM / Manaus-AM; **Período:** 09/09/2025 a 13/09/2025. **Objetivo:** Participar da ação de entrega e títulos definitivos em Novo Airão-AM. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 16 de Setembro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 243615

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA/AM; **Objeto:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº008/2024 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2025 a 25/09/2026; **Data da Assinatura:** 24/09/2025; **Processo Administrativo:** 013846/2025-60; **Fundamento do ato:** Art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 18.125/1997.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 243650

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa ML NASCIMENTO LTDA; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 2 (dois) veículos tipo sedan, vinculados ao Termo de Contrato nº 017/2023 - SEJUSC, a contar de 01/10/2025, promovendo a economicidade contratual desta Administração, mediante a redução de 7,4% pontos percentuais, correspondendo a uma diminuição sobre o valor do contrato. **Valor Global:** R\$ 90.000,00 (noventa mil); **Data da Assinatura:** 29/09/2025; **Processo Administrativo:** 014472/2025-09; **Fundamento do ato:** Art. 65, inciso, I, "B", § 1º da Lei 8.666/93. Manaus, 30 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 243823

PORTARIA Nº 108/2025-GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; **RESOLVE:** I - **INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação; II - **INTEGRAR** o servidor efetivo MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA, na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC; III - **DESIGNAR** a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação com os Gestores e Monitores, disponibilizados integralmente no sítio eletrônico da SEJUSC, <https://www.sejusc.am.gov.br/>, que acompanharão os Termos de Fomentos listados a seguir: nº004/2025; nº005/2025; nº006/2025; nº007/2025, nº008/2025. Esta Portaria vigorará durante a vigência dos respectivos Termos de Fomentos, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 243603

PORTARIA Nº 110/2025-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** I - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2024/2025 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº114/2024-GS/SEJUSC, de 11.11.2024

Servidor	Matrícula	Período
Arianne Alves de Souza	270.087-5A	20/10 a 03/11/2025
Barbara de Aguiar Lobo	260.928-2B	01/10 a 30/10/2025
Blenda Caroliny Silva Do Nascimento	270.280-0A	01/10 a 30/10/2025
Deborah Thais Regis Pinto	266.689-6B	01/10 a 30/10/2025
Fabio Alexandre Paraíso Brandao	264.545-9A	20/10 a 18/11/2025
Francisco Jose da Silva	138.81-3D	01/10 a 30/10/2025
Hiago Horan Alves Neves	222.491-7F	16/10 a 30/10/2025
Jose Nilson Coelho de Azevedo	257.344-0A	01/10 a 30/10/2025
Luandra Barros de Matos Buzaglo	256.612-5A	24/10 a 02/11/2025
Marcelino Santos da Silva	248.325-4A	01/10 a 15/10/2025
Mary Lopes Peixoto	102.814-6B	20/10 a 08/11/2025
Michele Souza de Deus	260.721-2A	16/10 a 30/10/2025
Rafaela Talita dos Santos Travizani	270.088-3B	06/10 a 15/10/2025
Regiania da Silva Lobo	269.528-6A	31/10 a 29/11/2025
Thalita Reis da Silva	265.744-9A	01/10 a 30/10/2025
Wellington Peeira da Silva Junior	184.371-0B	01/10 a 30/10/2025

II - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2023/2024 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº143/2023-GS/SEJUSC, de 16.11.2023:

Servidor	Matrícula	Período
Luiza de Almeida Afonso	231.991-8G	29/09 a 08/10/2025

III - **TRANSFERIR** férias, por conveniência do servidor, referentes ao exercício de 2024/2025:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Alessandra Castro da Silva	265.559-4A	Outubro	30
Arianne Alves de Souza	270.087-5A	Agosto	15
Luandra Barros de Matos Buzaglo	256.612-5A	Abril	20
Mary Lopes Peixoto	102.814-6B	Agosto	10

III - **TRANSFERIR** férias, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2024/2025:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Hiago Horan Alves Neves	222.491-7F	Agosto	15

Marcia Brasil Cavalcante	257.066-1C	Outubro	30
Rafaela Talita dos Santos Travizani	270.088-3B	Outubro	15

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 243604

PORTARIA Nº 109/2025 - GS/SEJUSC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE**: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria; II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$759.904,54 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**; III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 14.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	47.360,00	3190	0001	47.360,00	
	A	1	1.500.100	3190	0001	47.360,00	3191	0001	47.360,00	
Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão 14.422.3247.2262	A	3	1.501.160	3390	0011	318.220,96	3390	0001	200.000,00	
	A	3	1.501.160				3390	0001	47.723,71	
	A	3	1.501.160				3390	0001	70.497,25	
	A	3	1.501.160	3390	0011	193.827,18	3390	0001	193.826,48	
	A	3	1.501.160	3390	0011	103.474,40	3390	0001	0,40	
	A	3	1.501.160				3390	0001	103.474,00	
	A	3	1.501.160				3390	0001	0,70	
Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos 14.422.3247.2459	A	3	1.501.160	3390	0011	49.662,00	3390	0001	49.662,00	
TOTAL (R\$)										

Protocolo 243606

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 182/2025-SEAS
Espécie: Termo de Fomento nº 045/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o JOVENS COM UMA MISSÃO - MANAUS, CNPJ nº 07.690.265/0001-08, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. ADRIEL HENRIQUE PEREIRA BEZERRA. **Objeto:** oferecer Proteção Social especial - alta complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para 20 Crianças e Adolescentes, bem como

proporcionar um ambiente acolhedor por meio de ações que garantam cuidado e proteção, restabelecer vínculos familiares e sociais, promovendo, sua autonomia e cidadania. **NE:** 2025NE0000379; **Valor Empenhado:** R\$ 300.000,00; **Valor do Termo:** R\$ 600.000,00; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 29/09/2025 até 29/09/2025.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 243595

EXTRATO Nº 183/2025-SEAS
Espécie: Termo de Fomento nº 044/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA - CASA DA CRIANÇA SÃO FELIPE NERI, CNPJ nº 48.555.775/0139-95, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ITAMAR VOLPINI; **Objeto:** aquisição de recursos para atender as necessidades básicas do acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade casa lar, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. **NE:** 2025NE0000377; **Valor Empenhado:** R\$ 210.000,00; **Valor do Termo:** R\$ 420.000,00 **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 29/09/2025 até 29/09/2026;

Manaus, 29 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 243596

PORTARIA Nº 614/2025-GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o Art. 68 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986.

RESOLVE:
REGISTRAR, Licença Médica da servidora desta Secretaria, **Maria do Perpétuo Socorro Olímpio Vieira**, matrícula nº 154.089-0 B, referente ao período de 27 de julho de 2025 a 24 de outubro de 2025 (90 dias), conforme **Laudo nº 316499/2025**. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS**, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 243593

PORTARIA Nº 551/2025-GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o Ofício nº 2180/2025-GSEAS de 03 de setembro de 2025; **CONSIDERANDO** ainda o teor do Processo nº 01.01.031101.00 5271/2025-66.

RESOLVE
ALTERAR o nível da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo discriminado:

Nome	Cargo/Simb.	De	Para	A contar de
LUËNNIA GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR I AD-1	14	15	01/09/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 11 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243640

PORTARIA Nº 616/2025-GSEAS
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 75, inciso III, alínea a e b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; e b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes.
CONSIDERANDO que houve licitação anterior, realizada há menos de 1 (um) ano, declarada fracassada;
CONSIDERANDO que a empresa **PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A** é fornecedora do objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls. 685 e 686 apresentada pela Gerência de Compras e Apoio Logístico - GEAL;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 676 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes à fls. 677 à 684;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº **01.01.031101.002180/2024-98**.

RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. III, alínea “a” e “b” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inciso V do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de veículos, tipo sedã, pela empresa **PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A.**, sob o CNPJ nº 07.784.006/0007-31, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, em atendimento de 22 Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no Estado do Amazonas.
II - ADJUDICAR o objeto da Dispensa em questão pelo valor global de **R\$ 2.144.777,14** (dois milhões cento e quarenta e quatro mil e setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

Manaus, 29 de setembro de 2025.

DIEGO CÉSAR MENDONÇA FAÇANHA
Diretor de Finanças - DAFI/SEAS

RATIFICO, a decisão supra.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 243655

PORTARIA Nº 615/2025-GSEAS
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº **01.01.031101.004357/2024-90 - (SIGED/SEAS)**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 410/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023;
CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;
CONSIDERANDO que o valor da aquisição apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação, pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica especializada em serviços de buffet e coffee break, para atender as necessidades da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN - Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o processo referente à Contratação, pelo menor preço por lote, de prestação de serviços de buffet e coffee break, para atender as necessidades da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN - Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.
II - ADJUDICAR o processo de compra licitado, cotado pelo menor preço global por meio do **Pregão Eletrônico nº 410/2025-CSC** a favor da empresa **COLOLIDO MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.353.959/0001-49 em questão pelo valor global de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

Manaus, 29 de setembro de 2025.

DIEGO CÉSAR MENDONÇA FAÇANHA
Diretor de Finanças - DAFI/SEAS

RATIFICO, a decisão supra.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 243658

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI**

PORTARIA Nº 102/2025 - SEDECTI
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 58, VI, da Constituição do Estado do Amazonas;
Considerando a competência de deliberar sobre assuntos da área administrativa e de gestão econômico-financeira, no âmbito do órgão ou entidade, previsto no art. 21, da Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019;
Considerando que, aos assessores estão afetas as atribuições de assessoramento técnico à Secretaria de Estado, compreendendo a realização ou direção de estudos, pesquisas, levantamentos, análises, elaboração de pareceres técnicos, controle de atos, coleta de informações, inclusive comunicação e relações públicas, entre outras tarefas típicas de assessoria, conforme o art. 24 da Lei Delegada nº 123/19;
Considerando que o Distrito Industrial de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Amazonas - DIMPE “Ozias Monteiro Rodrigues” faz parte da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, conforme Decreto Legislativo nº 1.007 de 22 de junho de 2022;
Considerando ainda a necessidade de imprimir celeridade aos procedimentos operacionais que envolvam os atos administrativos do DIMPE, **resolve:**
Art. 1º - Delegar ao Sr. **JOSÉ SANDRO DA MOTA RIBEIRO** - Chefe de Departamento, cargo efetivo de Assistente Técnico, Matrícula nº 1536664-C, nomeado por intermédio do Decreto de 6 de janeiro de 2023, Poder Executivo - Seção I, pág. 17, como **Coordenador Geral**, com as atribuições das atividades previstas no art. 21, e art. 24 da Lei Delegada nº 123/19, respeitante ao Distrito Industrial de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Amazonas - DIMPE “Ozias Monteiro Rodrigues”.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Protocolo 243637

**Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR**

PORTARIA Nº 261/2025 - SEPROR
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$ 805.222,80 (OITOCENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 30 de Setembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pecuária e Florestal										
23.692.3277.2453	A	3	1.501.160	3390	0001	805.222,80	3350	0001	805.222,80	
TOTAL (R\$)									805.222,80	

Protocolo 243648

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 028/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 04/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO AMAZONAS. **OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços de publicação de matéria no Diário Oficial do Estado - Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência. **Processo Administrativo SIGED** nº 01.01.042101.001134/2025-79 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R\$ 198.084,00 (cento e noventa e oito mil e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, a contar da assinatura, em 20/08/2025 e encerrando em 20/08/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33913929; **Fonte:** 1.501.2850.0000.0000; **NE:** nº 2025NE0000243, no valor de R\$ 16.507,00 (dezesseis mil quinhentos e sete reais), emitida em 07/08/2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 243600

PORTARIA Nº 236, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - SEDEL

DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 02/2023/FAAR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTAURAR** Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Convênio nº 02/2023/FAAR**;

Art. 2º. **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. **DESIGNAR** os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.

Art. 4º. **DISPOR** que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos

necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 243597

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 077/25 DATA: 30/09/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CE nº 015/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia referente à Construção de Quadra Coberta para Espaço Esportivo da Escola Estadual Prof.^a Jacimar da Silva Gama - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.

Data da Realização: 16/10/2025 às 09:30 horas de Brasília/DF.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública on-line, através do portal de compras do governo do estado do Amazonas - e-compras.AM com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

2.1) CE nº 014/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Obras e Serviços de Engenharia referente à Construção do Bloco de Banheiro no Parque Multiuso Dr. Eurípedes Ferreira Lins - Localizado na Rua na Rodovia BR 174, KM 02, Lote 48, Gleba 01 do Imóvel Frederico Veiga no Município de Manaus/AM, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à execução do objeto - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de outubro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de outubro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

3.1) PE nº 679/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Técnicos em Telecomunicações e Tecnologia da Informação para Manutenção, Remanejamento e Instalação/Ativação de unidades satélites remotas com antena matriz faseada eletrônica com auto orientação motorizada, incluindo manutenção de equipamentos e sistemas computacionais das salas de aula e das unidades de Saúde para atender a Plataforma dos Cursos Mediados por Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Telemedicina/Telessaúde em apoio à atenção primária nos municípios do Amazonas - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de outubro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de outubro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 680/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar e Material Permanente (Cilindro para Gás, Purificador de Água e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

4.2) PE nº 681/2025-CSC: Aquisição de Gêneros Alimentícios Tipo Lanche, com intuito de atender as necessidades do Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), do Corpo de Bombeiro Militar do Amazonas - CBMAM.

4.3) PE nº 682/2025-CSC: Aquisição de Ar Condicionado, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 14 de outubro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 14 de outubro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE nº 683/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou corretiva de Veículos terrestres, com reposição de Peças para atender as necessidades dos veículos oficiais do IDAM Central e Região Metropolitana - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de outubro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de outubro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

- 1) **PE nº 643/2025-CSC**, conforme solicitação do órgão;
- 2) **PE nº 649/2025-CSC**, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública;

Convocação para Nova Sessão Pública

- 1) **PE nº 398/2025-CSC**, dia 03/10/2025 às 12:00 horas de Brasília.
- 2) **PE nº 516/2025-CSC**, dia 03/10/2025 às 12:00 horas de Brasília.
- 3) **PE nº 575/2025-CSC**, dia 03/10/2025 às 10:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 243741

**Polícia Civil do Estado do Amazonas
– PC**

RESENHA DA PORTARIA Nº 1099/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.015918/2025-67-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a Sra. **PALOMA CORREA MATTOS**, Per. Leg., Mat. nº 275223-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 24.07.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 15.09.2025. B

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 243607

RESENHA DA PORTARIA Nº 1145/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.020901/2025-21. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER CARLOS ARIMAR BARROSO DA SILVA**, IPC, Mat.nº.007.611-2D, da 64ªDIP/Tabaúá para 31ªDIP/Iranduba, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/10/2025.

Manaus, 23/09/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 243612

RESENHA DA PORTARIA Nº 1142/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.020891/2025-24. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER WESLEI ZARATE MORAIS**, DPC, Mat.nº.270.382-3A, da 50ªDIP/Atalaia do Norte para DIP/Tabatinga, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/10/2025.

Manaus, 23/09/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 243614

RESENHA DA PORTARIA Nº 1144/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.020918/2025-89. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER LUCAS MORAES LEOCADIO DE SOUZA**, IPC, Mat.nº.267.903-5A, da DIP/

Tabatinga para o DPM, com ajuda de custo, sem adicional de penosidade, e sem auxílio moradia, a contar de 01/11/2025.

Manaus, 23/09/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 243616

RESENHA DA PORTARIA Nº 1123/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.016212/2025-12-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 30% (trinta por cento) a Sra. **GISLEINE BENICIO BOMFIM MEDRADO**, Per. Odontol., Mat. nº 267939-6 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 29.07.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 18.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 243617

RESENHA DA PORTARIA Nº 1164/2025-GDG/PC
MEMO Nº 106/2025-CORE/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER IGOR HENRIQUE ALEXANDRE**, IPC, Mat. nº 272450-2 A, da 54ª DIP/Tonantins para a CORE, sem ajuda de custo, sem auxílio moradia, sem adicional de penosidade e com auxílio operacional, a contar de 1º.10.2025; **II - REMOVER GABRIEL PEREIRA MONTEIRO OLIVEIRA**, IPC, Mat. nº 272431-6 A, da 55ª DIP/Fonte Boa para a CORE, sem ajuda de custo, sem auxílio moradia e com auxílio operacional, a contar de 1º.10.2025; Manaus, 25/09/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 243619

RESENHA DA PORTARIA Nº 1175/2025-GDG/PC
O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.015680/2025-70, de interesse de **LAURA CAMARA GERVAZONI**, DPC, Mat. nº 172019-8 B, a contar de 21.09.2025.

Manaus, 29.09.2025

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 243622

**Polícia Militar do Estado do Amazonas
– PMAM**

PORTARIA Nº 056/2025-PMAM
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto; **RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 22.553,75 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de Setembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
06.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3391	0001	22.553,75	3390	0001	22.553,75	
TOTAL (R\$)										

Protocolo 243664

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

PORTARIA Nº 0025/2025 - CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
I - FRANCISCO HENRIQUE BATISTA - ST QPBM/Cmt do 14º GBM/1º CRBM;
II - Atender as necessidades 14º GBM/1º CRBM; **III** - 33903089; **IV** - 2025; **V** - VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias;
VII - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 29 de setembro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 243618

RESENHA DA PORTARIA Nº 527/DRH-1, 24 DE SETEMBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 179 DE 25/09/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0120759-75.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: EMANUELE VITÓRIA DE SOUZA MARTINS, 269.374-7A, com efeitos financeiros a contar de 14/11/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243663

RESENHA DA PORTARIA Nº 536/DRH-1, 25 DE SETEMBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 179 DE 25/09/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0098449-41.2025.8.04.1000, assinada pela Juiz de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: ÉRICA TAVARES DA CRUZ, 269.400-0 A, com efeitos financeiros a contar de 9/1/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243668

RESENHA DA PORTARIA Nº 537/DRH-1, 25 DE SETEMBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 179 DE 25/09/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0009157-45.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTÔNIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: FILIPE AZEVEDO DE NORONHA, 269.362-3A, com efeitos financeiros a contar de 24/10/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243678

RESENHA DA PORTARIA Nº 538/DRH-1, 24 DE SETEMBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 179 DE 25/09/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0099094-03.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: JEFFERSON ITALO ALMEIDA SILVA, 268.077-7 A, com efeitos financeiros a contar de 22/4/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243682

RESENHA DA PORTARIA Nº 539/DRH-1, 23 DE SETEMBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 179 DE 25/09/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0043008-75.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: RAMON DA FONSECA SIMUKAUA, 268.306-7A, com efeitos financeiros a contar de 5/8/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243687

RESENHA DA PORTARIA Nº 504/DRH-1/2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 179, DE 25/09/2025)

O CMT-G do CBMAM. **RESOLVE**: CONCEDER AJUDA DE CUSTO e AUXÍLIO MORADIA, a contar de 1º.10.2025, aos BM's nela especificados. Art.30, § 1º e 2ª Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243691

RESENHA DA PORTARIA Nº 532 - EMG/2025
(PUBLICADA NO BG Nº. 179 de 25.09.2025)

O CMT G do CBMAM; RESOLVE: Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de setembro de 2025, aos 436 Bombeiros Militares nela especificados.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243694

RESENHA DA PORTARIA Nº 501 - DL/2025-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 179 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.

CIENTIFIQUE - SE, CUMpra - SE E Publique-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243734

Secretaria de Estado dos Direitos da
Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 001/2025 - SEPCD; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE; Objeto: Garantir segurança alimentar através da concessão temporária de cestas básicas de alimentos às pessoas com deficiência e seus familiares. O prazo do contrato será 06 (seis) meses, a contar de 25/09/2025, no valor global de R\$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 046101, Programa de Trabalho: 14.122.0001.2773.0001, Natureza da Despesa: 33504199, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Nota de Empenho: 2025NE0000024, emitida em 15/09/2025. Processo Administrativo: 01.01.046101.000681/2025-98 - SEPCD; Fundamento do ato: Lei 13.019/2014.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 243764

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 001/2025 - SEPCD; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e AMAZONAS ENERGIA S/A; Objeto: Serviços de fornecimento de energia elétrica para Unidade Consumidora- UC 102854-5, localizado na sede desta Secretaria. O prazo do contrato será por tempo indeterminado, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o período de 5 (cinco) anos a contar de 25/09/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 046101, Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903943, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Nota de Empenho: 2025NE0000026, emitida em 22/09/2025. Processo Administrativo: 01.01.046101.000525/2025-27 - SEPCD; Fundamento do ato: Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 243770

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 26/2025 - SEPCD

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - ROSANA REIS DE MELO SILVA, Matrícula 275.774-5A na rubrica 33903089 -Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00. (cinco mil reais). Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias. GABINETE

DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 243794

PORTARIA Nº 022/2025 - GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; CONSIDERANDO que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	RAY RODRIGUES DE LIMA	ASSESSOR III/AD-3	13	08/09/2025

CIENTIFIQUE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 17 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243699

PORTARIA Nº 008/2025 - GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; CONSIDERANDO que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	Joao Bosco Rodrigues Junior	Assessor IV/AD-4	12	11/08/2025
2	Rosana Reis De Melo Silva	Assessor III/AD-3	13	06/08/2025
3	Priscila Magda Carvalho dos Santos	Assessor III/AD-3	13	06/08/2025
4	Jessica Da Silva Barbosa	Gerente/AD-2	14	11/08/2025
5	Allison Luiz Aleixo Nascimento	Assessor IV/AD-4	12	11/08/2025
6	Quezia Da Silva Pinheiro	Assessor III/AD-3	13	01/08/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 15 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243706

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 26/2025 - SEPCD

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - ROSANA REIS DE MELO SILVA, Matrícula 275.774-5A na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00. (cinco mil reais). Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 243796

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 040/2025 DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ 10.599.903/0001-94 e o Município de PAUINI/AM, CNPJ 04.530.135/0001-10. Objeto: uma Lancha canoa em alumínio 8m, cor amarela, denominada DC-LAN 12. Vigência: 09/2025 a 09/2030. Assinatura: 17/09/2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 47.133/2023 e Decreto Estadual nº 38.099/2017.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 243627

PORTARIA Nº 035/2025 - GABINETE DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DESIGNA os membros do Conselho de Administração do FEPDEC, conforme a Lei n.º 7.752, de 12 de setembro de 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a composição do Conselho de Administração, conforme art. 6º, § 1º, da Lei n.º 7.752, de 12 de setembro de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nomeação dos membros do Conselho de Administração do FEPDEC, em razão da recente reestruturação dos cargos da Defesa Civil. RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Conselho de Administração do FEPDEC: I. CEL QOBM Francisco Ferreira Máximo Filho - Secretário de Estado - Presidente; II. CEL QOBM Clóvis Araújo Pinto Júnior - Secretário Executivo - Membro Nato; III. CEL QOBM Erick de Melo Barbosa - Secretário Executivo Adjunto de Operações - Membro Nato; IV. José Guilherme de Almeida Sampaio MAJ QOABM - Secretário Executivo Adjunto Técnico - Membro Nato; V. André Santos de Souza 2º TEN QOABM - Secretário Executivo Adjunto de Administração - Membro Nato; VI. Aldimar da Silva Teixeira 1º TEN QOABM - Chefe do Departamento de Resposta ao Desastre e Suporte - Membro; VII. Fabiano Barbosa Vieira 1º TEN QCOBM - Gerência das Regionais - Membro; VIII. Jordana Pereira Gonzaga 1º TEN QCOBM - Chefe de Departamento de Ensino - Membro; IX. Charlis Barroso da Rocha 1º TEN QOABM - Chefe do Centro de Monitoramento e Alerta - Membro; X. Valdomiro Farias da Silva Junior 1º TEN QCOBM - Chefe do Departamento de Planejamento - Membro; XI. Adriano Mota Michiles 2º TEN QOABM - Chefe do Departamento de Prevenção - Membro.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 243563

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0109/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 03, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 21, que compete sobre o Setor de Planejamento e Orçamento; CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, de 14 de dezembro 2023 publicado no DOE, Edição nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa a servidora SONYARA TALITA DA ROCHA DINIZ, para responder no exercício do setor de Planejamento e Orçamento; CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 042/2025-GAD/IOA, o qual informa que a servidora SONYARA TALITA DA ROCHA DINIZ, Assessor IV, AD-4, matrícula nº 264.857-1A, estará afastada de suas funções no período de 09/10/2025 a 23/10/2025 (15 dias), em virtude de férias, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora LÉA LÚCIA SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 157.404-3A, para responder pelo setor de Planejamento e Orçamento, em exercício, no período de 09/10/2025 a 23/10/2025 (15 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus; II - DAR CIÊNCIA à Diretoria de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 30 de setembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 243684

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0110/2025-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 47.133/2023; CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 467/2025 apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.03.011206.000170/2025-94 - SIGED/IOA, para aquisição, pelo menor preço global, de máquina para montagem de capa dura, para atender às necessidades do parque gráfico da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA; CONSIDERANDO, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, RESOLVE: I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 467/2025, que julgou e adjudicou a empresa RYMO - IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 14.220.230/0001-70, arrematante do único item, no valor de R\$ 1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 243695

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0156/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de

trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: 331950959, 102284358, 2475407096, 4211236201, 5033248658, 468750374, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 25 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243609

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 0156/2025 - DETRAN/AM**

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: 5477921243, 3238497766, 129060825, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 25 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243610

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0157/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: RNB-4D56, QZA-3H50, JXN-2013, TAB-9I05, PHS-5E52, PHP-2060, QZK-2D51, TAF-9B72, QZN-8F68, QZB-7F82, NOY-7483, QZV-4G89, QZW-0A29, JXR-3171, QZF-6D65, PHU-7D95, OAA-2917, QZP-5A89, OAK-5806, QZS-5E76, OAA-6906, NOQ-7D46, NOO-9D04, HWN-6223, JXK-3111, JWT-5071, QZL-6D12, PHK-1940, QZT-1F26, TAE-0A10, TAH-2I25, QZA-1A59, QZX-6I50, NOQ-0H35, TAG-3A39, PHM-0141, QZQ-3I58, TAH-1D38, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 29 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243749

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 0157/2025 - DETRAN/AM**

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: OAF-8965, PHP-5C60, TAE-0F49, PHL-3515, PHM-0F17, NOQ-7H40, OAF-1495,

OA0-9332, NOV-4J61, OAL-8680, NOT-4774, QZR-6D81, PHI-3116, TAC-2G83, OAH-2271, QZH-6F80, QZQ-8G81, TAC-1C24, JXV-2925, PHL-9D07, QZX-2G83, NPA-6604, PHD-3869, QZT-8H49, TSB-7G46, TAD-9B98, PHL-3D87, OAI-6A75, MZP-0792, QZV-4J50, NAM-7J81, PHG-1793, PHH-5607, JXN-6471, OAM-1502, TAE-5D64, JWV-2738, JWV-8971, TAB-4D42, PHD-0555, NPA-2A41, PHZ-9I45, PHW-7C74, PHD-0H31, QZL-3G29, QZO-2E40, PHA-4859, PHU-9A74, QZE-2G07, TAH-4J75, QZX-4I00, TAF-5C84, QZP-5I39, PHD-3H02, OXM-3A56, NOL-0357, JWS-6056, NOS-8411, NPB-8169, JWU-2166, PHF-0443, QZH-0I27, TAH-1E72, QZI-7I00, QZU-2C01, PHV-4H22, NOX-7628, TRY-2I97, PHC-0376, JXN-0791, NOP-4G94, OAI-8653, JXT-6111, TAH-5I68, QZN-4J00, TAF-0H34, NAU-3C52, PHW-2049, PHV-8B28, QZB-3A52, PHK-6260, TAA-4A94, OAJ-8703, OXM-1324, OAA-4546, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 29 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243751

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 066/2025 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AMAZONAS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA AMAZONAS. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC); Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021. VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPEs. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.030872/2025-33 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243629

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 065/2025 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GRANDE VITÓRIA LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA GRANDE VITÓRIA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores

(CFC);Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.030181/2025-30 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243632

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GRANDE VITÓRIA LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA GRANDE VITÓRIA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC);Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.030597/2025-58 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243634

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 060/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa A C NUNES LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA EFRAIM. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC);Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.027464/2025-02 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243636

PORTARIA Nº 1587/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do processo do MEMORANDO Nº 1284/2025-GGP/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito que dispõe os documentos necessários para a concessão de Licença Médica e deferimento do afastamento do servidor; CONSIDERANDO a previsão legal da concessão de licença médica no Art.65º caput e Art.68º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; RESOLVE: I- AFASTAR temporariamente por motivos de Licença Médica de 04 (quatro) dias, a servidora STEFFANE RAMONA SIMOES NOGUEIRA ocupante do Cargo de EXAMINADORA DE TRÂNSITO, matrícula N.º 261.031-9A, lotada no PAC PARQUE 10 MALL, a contar de 12/08/2025 a 15/08/2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243608

PORTARIA Nº 1589/2025/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que a Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº1505/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização que o servidor estatutário exerça a função gratificada. RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora FERNANDA CARVALHO DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de ESTATÍSTICO, matrícula 265.395-8A, lotado na GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, para o efetivo exercício da Função Gratificada de GERENTE FG-2, da respectiva Divisão, no horário comum de expediente a contar de 01 de outubro de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 25 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243611

QUINTO TERMO ADITIVO EM CARÁTER EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 014/2020 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. DAVID FERNANDES DOS SANTOS e o BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2025 até 18/09/2026, bem como reajuste dos valores das taxas. VALOR: O novo valor mensal estimado do aditivo é de R\$ 28.991,67 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao novo valor anual estimado de R\$ 347.900,00 (trezentos e quarenta e sete mil e novecentos reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.031420/2025-79. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243638

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024- DETRAN-AM
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 1 (um) ano, de 09/09/2025 a 09/09/2026, bem como promover o reajuste contratual com base no IPCA, aplicando-se o percentual de 4,450440%. VALOR: Em decorrência da aplicação do reajuste pactuado, o valor global estimado do presente contrato será atualizado para R\$ 11.337.808,65 (onze milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), fixando-se o valor mensal estimado em R\$ 944.817,39 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001, Fonte de Recurso: 1.501.2010, Natureza Despesa: 33903704, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.021090/2025-03 -DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243642

QUINTO TERMO ADITIVO EM CARÁTER EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 019/2020-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. DAVID FERNANDES DOS SANTOS e o BANCO BRADESCO S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2025 até 25/09/2026, com fulcro na Cláusula Sétima do Contrato nº 019/2020, bem como o reajuste dos valores da taxas. VALOR: O valor mensal estimado do aditivo é de R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), correspondente ao valor anual estimado de R\$ 651.840,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.031421/2025-13. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243647

QUINTO TERMO ADITIVO EM CARÁTER EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 015/2020-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. DAVID FERNANDES DOS SANTOS, e o BANCO SANTANDER S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2025 até 18/09/2026, bem como o reajuste dos valores das taxas. VALOR: Perfazendo o valor mensal estimado do presente contrato de R\$ 30.683,33 (trinta mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao valor anual estimado de R\$ 368.200,00 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.031423/2025-02. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243652

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa P. DE S. F., NOME FANTASIA, TRANSITAR - CLÍNICA DE TRÂNSITO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por

objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/09/2025 até 27/09/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 4.166,67 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza de Despesa: 33903953, Fonte: 1.501.201, Unidade Orçamentária: 11210. Com Nota de Empenho sob nº 2025NE0001620, emitida em 24/09/2025, no valor de R\$ 4.166,67 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.020331/2025-05- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 243654

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 030/2025 - FEH

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O **PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$15.325.200,00 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 30 de Setembro de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Presidente do FEH

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais 16.512.3300.1547	P	4	2.754.271	4490	0006	3.870.000,00	4490	0011	3.870.000,00
	P	4	2.754.271	4490	0006	3.870.000,00	4490	0011	3.870.000,00
	P	4	2.754.271	4490	0006	2.580.000,00	4490	0011	2.580.000,00
	P	4	2.754.271	4490	0009	2.580.000,00	4490	0011	2.580.000,00
	P	4	2.754.271	4490	0009	2.425.200,00	4490	0011	2.425.200,00
TOTAL (R\$)			15.325.200,00				15.325.200,00		

Protocolo 243724

PORTARIA Nº 029/2025 - SUHAB

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$1.975,50 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 30 de Setembro de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Administração da Unidade								
16.122.0001.2001	A	3	1.501.201	3390	0001	1.975,50	3391	0001
TOTAL (R\$)						1.975,50		

Protocolo 243730

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 106/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337;

01.Gustavo Picanço Feitoza - Diretor Presidente, Apuí-AM, 22/09/2025, participar do mutirão de regularização ambiental e fundiária no município.

02.Alvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, Rio Preto da Eva-AM, 23 a 24/09/2025, transportar equipe do IPAAM.

Manaus, 30 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 243772

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO os deslocamentos a seguir: 1) Nome: Cleissiane Costa Cardoso. Itinerário e período: Parintins/AM - Barreirinha/AM - Distrito de Cametá/AM - Barreirinha/AM - Parintins/AM, em 09/10/2025 a 11/10/2025. Objetivo: Participar da Cerimônia de Diplomação da Turma do Curso Técnico em Administração, no Distrito de Cametá/AM. Proc. Nº2588/2025.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 243833

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO os deslocamentos a seguir: 1) Nome: Thyanne Brandao Oliveira. Itinerário e período: Manaus/AM - Itapiranga/AM - Urucará/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 15/10/2025 a 30/11/2025. Objetivo: Ministrar no curso Técnico de Nível Médio em Massoterapia no Município de Urucará/AM, os seguintes componentes curriculares, Técnicas em Massoterapia IV, Prática Profissional Supervisionada II. Proc. Nº2519/2025. 2) Nome: Israel Klinger Pereira Vieira. Itinerário e período: Manaus/AM - Novo Airão/AM - Manaus/AM, em 05/10/2025 a 06/12/2025. Objetivo: Ministrar no Curso Técnico em Guia de Turismo pelo Projeto: Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio (EPAEM) os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Inglês Aplicado ao Turismo e, Condução e Interpretação Ambiental. Proc. Nº2578/2025. 3) Nome: Rosana de Almeida Breves. Itinerário e período: Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 17/10/2025 a 12/11/2025. Objetivo: Ministrar o Curso de Qualificação Profissional em Cozinheiro (Culinária de Massas e Molhos). Proc. Nº2599/2025.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 243835

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 014/2025

Órgão de Origem: PROCON-AM; Servidores: Pedro Coelho Malta - Chefe de Departamento; Márcio Barbosa De Oliveira - Assessor AD-3; Destino e Período: Manaus/Nhamundá/Manaus - 30/09/2025 - 08/10/2025; Objetivo: Realizar ações fiscalizatórias para apurar denúncias de irregularidades na 30ª Festa da Pesca ao Tucunaré, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 243727

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 438/2025 - ADAF/AM
HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023, que aprovou os procedimentos de trânsito e certificação sanitária de subprodutos animais não comestíveis de uso industrial ou uso técnico, de resíduos da exploração pecuária e de certificação sanitária de produtos obtidos de fontes animais com finalidades de uso específicas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 220/2024 - ADAF, de 29 de maio de 2024, que estabelece os procedimentos referentes ao credenciamento dos profissionais e cadastro de estabelecimentos manipuladores (EM), trânsito e a emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos, no Estado do Amazonas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º HABILITAR a Médica Veterinária autônoma BRENDA THAYNA COSTA DA CRUZ, CRMV/AM 01752-VP, a emitir a Guia de Trânsito de Subprodutos (GTS), para o trânsito intraestadual e interestadual de subprodutos de origem animal não comestível.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 243630

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 296/2025 - GCE/UGPE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O COORDENADOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$17.751.620,00 (DEZESSETE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais 17.512.3300.1547	P	4	1.754.271	4440	0011	7.500.000,00	4440	0005	7.500.000,00	
	P	4	1.704.147	4490	0001	4.500.000,00	4440	0006	4.500.000,00	
	P	4	1.704.147	4490	0001	1.750.000,00	4490	0005	1.750.000,00	
	P	4	2.754.275	4490	0010	810,00	4490	0011	810,00	
	P	4	2.501.170	4440	0009	4.000.000,00	4440	0008	4.000.000,00	
	P	4	2.754.275	4490	0011	810,00	4490	0010	810,00	
TOTAL (R\$)			17.751.620,00					17.751.620,00		
Protocolo 243683										

objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 037/2022-UGPE por mais 12 (doze) meses, conforme justificativa técnica da comissão de fiscalização, e atualização do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 29/09/2025 a 29/09/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002 757/2025-11-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 258/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 243819

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 029/2024-UGPE, pelo período de 4 (meses) meses, contados de 14/08/2025 a 14/12/2025 e 14/10/2025 a 14/02/2026, respectivamente, conforme cronograma atualizado e justificativa técnica da Fiscalização que fundamentou o presente ajuste. VIGÊNCIA: 14/10/2025 a 14/02/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.002726/2025-60-UGPE e Parecer Jurídico nº 223/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 243821

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022-UGPE. PARTES: UGPE e a TREVO TURISMO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025. OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato, na quantia de R\$ 60.302,03 (sessenta mil, trezentos e dois reais e três centavos), conforme Justificativa Técnica da Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VALOR: R\$ 60.302,03 DOTAÇÃO: UO: 43102, PT: 15.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1700.0000.0000; Naturezas de Despesas: 33903980 e 33903301, tendo sido emitidas em 26/09/2025, as Notas de Empenho nº 2025NE0000561 e 2025NE0000562, nos valores de R\$ 51.302,03 (cinquenta e um mil, trezentos e dois reais e três centavos) e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), respectivamente. No exercício seguinte as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.001989/2025-52-UGPE e Parecer Jurídico nº 226/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 243826

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022-UGPE. PARTES: UGPE e M C A CONSTRUTORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025. OBJETO: Alteração da planilha orçamentária do referido Contrato, com o acréscimo de serviços, no valor de R\$ 1.553.061,92 (7,60%) de caráter quantitativo, e de R\$ 2.018.522,21 (9,88%) de caráter qualitativo, bem como a supressão de serviços na ordem de R\$ -157.812,99 (-0,77%), e prorrogação dos prazos de execução por mais 60 (sessenta) dias e de vigência por mais 30 (trinta) dias do referido Contrato, contados de 08/09/2025 a 07/11/2025 e 07/11/2025 a 07/12/2025, respectivamente, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 07/12/2025. VALOR: R\$ 3.413.771,14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 043102, PT: 15.451.3300.1565.0011, Fonte: 1.75.4.2712.7051.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000555, emitida em 23/09/2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003138/2025-44-SIGED/UGPE e Parecer

Jurídico nº 233/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 243828

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº0265/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; CONSIDERANDO ainda o Memo. Nº 078/2025-GCC/FMT-HVD. RESOLVE: I - DESIGNAR os seguintes servidores: JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SILVA LUNIOR, Fiscal Titular, no Termo de Empenho nº 1027 e 1030/2025 - MARIA DE JESUS DE LIMA BARBOSA; Cujo Objeto é: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia. Vigência: 29/07/2025 A 26/09/2026. II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 243759

PORTARIA Nº0266/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; CONSIDERANDO ainda o Memo. Nº079/2025-GCC/FMT-HVD. RESOLVE: I - DESIGNAR o seguinte servidor: ELANE DA SILVA BEZZERRA como Gestor do Termo de Empenho nº 1027 e 1030/2025 - MARIA DE JESUS DE LIMA BARBOSA; cujo Objeto é: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia Vigência: 21/07/2025 A 20/06/2026. II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 243762

PORTARIA Nº0267/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; CONSIDERANDO ainda o Memo. Nº 080/2025-GCC/FMT-HVD. RESOLVE: I - DESIGNAR os seguintes servidores: JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SILVA JUNIOR como Fiscal Titular, em substituição ao Servidor JORGE LUIZ DE SOUZA PIMENTEL, no TERMO DE EMPENHO 1648 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia. Vigência 30/10/2024 A 29/11/2024. II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 243766

PORTARIA Nº0268/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; CONSIDERANDO ainda o Memo. Nº 081/2025-GCC/FMT-HVD. RESOLVE: I - DESIGNAR os seguintes servidores: CLENILTON CRUZ DE ALENCAR como Fiscal Titular, em

substituição a Servidora VANESSA QUEIROZ DE QUEIROZ, no Contrato 008/2024 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA., cujo objeto é: serviço de Impressão Departamental, de caráter local e/ou de computador de grande porte com acesso via rede local (TCP-IP), que compreende o fornecimento dos equipamentos incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos e o serviço de impressão. Vigência: 17/10/2024 A 16/10/2025. **II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 243785

PORTARIA Nº0269/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; CONSIDERANDO o que determina a Lei n.º 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; CONSIDERANDO ainda o Memo. Nº 082/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** os seguintes servidores: CLENILTON CRUZ DE ALENCAR como Fiscal Titular, em substituição ao Servidor Gerson de Souza Santiago, no Contrato 014/2020 MAPROTEM - Manaus Vigilância e Proteção Monitorada LTDA-EPP; Cujo Objeto é: Fornecimento em Regime de Locação e Manutenção de Sistema de Vigilância Eletrônica da Fundação de Medicina Tropical -FMT-HVD. Vigência 01/12/2024 A 30/11/2025. **II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 243787

PORTARIA Nº0270/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; CONSIDERANDO o que determina a Lei n.º 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; CONSIDERANDO ainda o Memo. Nº 083/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** os seguintes servidores: ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA GUERRA, como Fiscal Titular, e MARLISE DE SOUZA SANTANA, como Fiscal Substituta no Contrato n.º 012/2025 - CLINICA MAIS VIDA LTDA. Cujo Objeto é: Serviços de Diagnóstico por Imagem, na realização de exames de Ecocardiograma com Doppler e Teste Ergométrico para Pacientes Atendidos e Internados na Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD. **II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 243789

PORTARIA Nº0271/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; CONSIDERANDO o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; CONSIDERANDO ainda o Memo. Nº084/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o seguinte servidor: ELANE DA SILVA BEZZERRA - como Gestor do Termo de Contrato: Contrato n.º12/2025 - CLINICA MAIS VIDA LTDA. Cujo Objeto é: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NA Realização de Exames de Ecocardiograma com Doppler e Teste Ergométrico para Pacientes Atendidos e Internados na Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD. Vigência: 01/08/2025 A 31/07/2026. **II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 243791

PORTARIA Nº0272/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; CONSIDERANDO o que determina a Lei n.º 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a

execução dos Contratos desta FMT-HVD; CONSIDERANDO ainda o Memo. Nº 085/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** os seguintes servidores: GILCE ALVES BARREIROS, como Fiscal Titular, e MARIA APARECIDA CASTRO QUEIROZ, como Fiscal Substituta no Contrato n.º 013/2025 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. Cujo Objeto é: Aquisição emergencial de insumos/reagentes para realização de testes bioquímicos, em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva, assistência corretiva, demonstração do uso do equipamento para realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes portadores de diversas doenças, como insuficiência renal, doenças hepáticas, diabetes, infecções bacterianas e virais, e distúrbios metabólicos, em acompanhamento ambulatorial, atendimento emergencial ou internados na Fundação de Medicina Tropical FMT-HVD. Vigência: 01/08/2025 A 31/07/2026. **II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 243792

PORTARIA Nº0273/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; CONSIDERANDO o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; CONSIDERANDO ainda o Memo. Nº086/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o seguinte servidor: ELANE DA SILVA BEZZERRA como Gestor do Termo de Contrato n.º013/2025 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. Cujo Objeto é: Aquisição emergencial de insumos/reagentes para realização de testes bioquímicos, em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva, assistência corretiva, demonstração do uso do equipamento para realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes portadores de diversas doenças, como insuficiência renal, doenças hepáticas, diabetes, infecções bacterianas e virais, e distúrbios metabólicos, em acompanhamento ambulatorial, atendimento emergencial ou internados na Fundação de Medicina Tropical FMT-HVD. Vigência: 01/08/2025 A 31/07/2026. **II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 243795

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta
– FUHAM

PORTARIA Nº 0164/2025-GDP/FUHAM

O Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 51.551/2025.CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.02.017303.002259/2025-38.RESOLVE:I - INSTITUIR o Grupo Tarefa "DERMATO SAÚDE AMAZONAS", para desenvolver suas atribuições no Município de Itacoatiara/AM.II - **DESIGNAR, como membro a servidora Jocelina Benita Costa de Oliveira**, Técnica de Enfermagem, nível 14 no período de 08/09 a 20/09/2025.IV - CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento da servidora acima citado, no período descrito que participou das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas **município de ITACOATIARA - AM.** V - Revogadas as disposições em contrário; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 30 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 243830

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0250/2025-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 2025.02.004581-PA/PGE, proferido em 17/09/2025, oriundo da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM, qual orienta à instrução de processo administrativo com vistas a apurar a conduta da empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., referente ao não fornecimento do medicamento controlado Tosilato de Sorafenibe, constante no processo n.º 01.02.017301.004791/2025-00 - FCECON.
RESOLVE:
I - CONSTITUIR a Comissão Processante, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado:
1) MAURÍCIO SOARES BACHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;
2) ROSA ALEKSANDRA ALMEIDA DE LIMA, matrícula: 275.052-0B - MEMBRO;
3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.
II - ESTABELECE O PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar de 29 de setembro de 2025.
III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON. Manaus, 29 de setembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 243653

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 026/2025-FCECON.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO; Nº 393/2025-CSC, constante no Processo nº 01.02.017301.004808/2024-48 (FCECON);
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2025-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente aquisição, pelo menor preço global, do material CAPA para videolaparoscopia.
II - ADJUDICAR a empresa a L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vinculado ao CNPJ 49.770.724/0001-03, como vencedora, no valor global de R\$ R\$ 14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais).
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 243840

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.
Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 005/2025/FVS-RCP, **Cedente:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto.
Cessionário: Município de São Gabriel da Cachoeira. **Objeto:** Cessão de 01 (um) Veículo Tipo Pick-up, para Atender as Ações de Vigilância em Saúde no Município. **Vigência:** 730 (setecentos e trinta) dias. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.003073/2025-76, **signatários:** Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Egmar Velasques Saldanha, pelo Município de São Gabriel da Cachoeira.
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 243601

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.
Espécie: Termo de Doação nº 031/2025/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município São Gabriel da Cachoeira. **Objetos:** Equipamentos no Valor R\$ 8.000,00, para atender as Ações de Controle Vetorial das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika no Município. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.001141/2025-62, **signatários:** Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Egmar Velasques Saldanha, pelo Município de São Gabriel da Cachoeira.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 243602

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA Nº113/2025-GAB/FUNTEC - 30/09/2025;
1. Destino/Período: BELÉM/ PA - 07 a 21 de novembro de 2025; Michele Rodrigues Moraes - matrícula nº237.699-7F, Said Pereira Hossary - matrícula nº207999-2D. Objetivo: A equipe do Sistema de Comunicação Encontro das Águas irá realizar a cobertura jornalística e produção de documentário no evento COP30 - 30ª conferência anual da ONU sobre as mudanças climáticas, um encontro global para discutir e propor ações para enfrentar o aquecimento global, que será realizado em Belém (PA), de 10 a 21 de novembro de 2025. A viagem está marcada para o dia 7 de novembro e retorno no dia 21 de novembro de 2025. Proc.: 01.01.028301.000877/2025-44.
OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 243793

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR
26.09.2025 - DECISÃO N.º 716/2025 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Vairton Radmann**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021;
DECISÃO N.º 717/2025 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Adalberto Luis Val**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa FAPESP-FAPEAM - Chamada Pública n.º 01/2020;
DECISÃO N.º 718/2025 - I HOMOLOGAR a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Bárbara Thais Souza dos Santos**, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022;
II DECLARAR que o (a) interessado (a) **Bárbara Thais Souza dos Santos** encontra-se adimplente no âmbito do PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022;
DECISÃO N.º 719/2025 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) **Camila Ferreira Braga**, intitulado "Mostra Científica por uma Amazônia Viva: O Papel da Escola no Contexto das Mudanças Climáticas, Preservação e Sustentabilidade", no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2025;
DECISÃO N.º 720/2025 - I DEFERIR, parcialmente, a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Gilvan Ferreira da Silva** para a utilização do saldo remanescente referente a 08 (oito) cotas de Bolsa, em favor do (a) Sr. (a) **Maria Aparecida de Jesus**, na modalidade BIPDT-I (Resolução n.º 006/2025-CS/FAPEAM), a contar de setembro/2025, no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - Edital n.º 014/2023;
DECISÃO N.º 721/2025 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Larissa Tereza dos Santos Reis** no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2025;
DECISÃO N.º 722/2025 - I DETERMINAR a devolução de 02 (duas) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Elison de Souza Sevalho**, no valor total de R\$ 8.968,00 (oito mil novecentos e sessenta e oito reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021;
II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e

Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 723/2025 - I REVOGAR** a Decisão n.º 376/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **TECZON Consultoria e Tecnologia Ltda. - EPP/ Representante Legal: Rodrigo Santos Meireles**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas na Modalidade de Subvenção Econômica a Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - PAPPE INTEGRAÇÃO - Edital n.º 007/2017; **III DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **IV REMETER** os autos para deliberação do Conselho Superior da FAPEAM. **DECISÃO N.º 725/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Paulo Afonso Nogueira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa C,T&I nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas - COVID 19 - PCTI-EMERGESAÚDE/AM - Chamada II - Áreas Prioritárias - Edital n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 726/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Wilsandrei Cella** no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/ FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada I; **DECISÃO N.º 727/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Marcus Antônio Mendonça Marrocos** no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 003/2025; **DECISÃO N.º 728/2025 - I RETIFICAR** o Anexo Único das Decisões n.º (s) 334 e 428/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, em sua sequência 8ª, respectivamente, alterando o nome da Sra. **Sâmia Feitosa Miguez** para **Sâmia Feitosa Miguez de Souza**, no âmbito do Programa Humanitas - CT&I FAPEAM - Edital n.º 008/2024; **DECISÃO N.º 729/2025 - I APROVAR** a alteração do item 5. Novo Cronograma Vigente da Chamada Pública n.º 002/2025 - FAPEAM/CNPQ/DECIT-SECTICS-MS/SES-AM no âmbito do Programa Pesquisa Para o SUS: Gestão Compartilhada Em Saúde - PPSUS - Resolução n.º 012/2025, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo:

Atividades	Data
Lançamento da Chamada na página da FAPEAM e publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas.	28/03/2025
Prazo limite para submissão das propostas no SISC&T (https://sisct.saude.gov.br/sisct/) e no SIGFAPEAM (www.fapeam.am.gov.br).	Até às 22h59min, horário de Manaus, do dia 12/05/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I - Enquadramento.	A partir de 21/05/2025
Limite para interposição de recurso administrativo, referente ao resultado preliminar da Etapa I - Enquadramento.	05 dias úteis, a contar do 1º dia de publicação do resultado preliminar do Enquadramento.
Divulgação do resultado final da Etapa I - Enquadramento.	A partir de 04/08/2025
Divulgação do resultado preliminar final da Etapa II - Análise de mérito, Etapa III - Avaliação pela Comissão de Especialistas e da Etapa IV - Análise pelo Comitê Gestor.	A partir de outubro/2025
Limite para interposição de recursos administrativos referente ao resultado final preliminar das etapas II, III e IV.	05 dias úteis, a contar do 1º dia de publicação do resultado
Resultado final dos aprovados, após homologação pelo Comitê Gestor e aprovação pelo Conselho Diretor da FAPEAM.	A partir de novembro/2025
Início da contratação das propostas aprovadas.	A partir de dezembro/2025

DECISÃO N.º 730/2025 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Silvia Umeda Gallani**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Biodiversa/FAPEAM: CT&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021; **DECISÃO N.º 731/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Angélica de Almeida Corrêa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Projetos Financiados por Emendas Impositivas - PROEMEND - Resolução n.º 014/2019; **DECISÃO N.º 732/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado

(a) **Geysa Maquiné Batalha** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 733/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Evanilda Leocádio Simas** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 735/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Roberto Sanches Mubarak Sobrinho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243832

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 058/2023. Processo: 01.02.016301.004517/2022-25- FAPEAM. Data de Assinatura: 29/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Walter Ricardo Brito, de CPF n.º ***.858.947-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 058/2023, no período de 30/09/2025 a 30/03/2026, no âmbito do Edital n.º 012/2022. Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243701

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 410/2023. Processo: 01.02.016301.004318/2023-06- FAPEAM. Data de Assinatura: 29/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Késsia Caroline Souza Alves, de CPF n.º ***.591.202-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 410/2023, até 28/11/2025; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 410/2023, no período de 29/11/2025 a 29/05/2026, no âmbito Edital n.º 001/2023. Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243703

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 406/2023. Processo: 01.02.016301.004300/2023-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 29/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Altigran Soares da Silva, de CPF n.º ***.039.252-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 406/2023, até 22/02/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 406/2023, no período de 23/02/2026 a 23/08/2026, no âmbito Edital n.º 001/2023. Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243705

EXTRATO

Espécie: Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Contrato n.º 010/2021. Processo: 01.02.016301.003850/2025-60 - FAPEAM. Data da assinatura: 30/09/2025. Partes: FAPEAM (Rescindente), de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A (Rescindida), de CNPJ n.º 04.407.920/0001-80. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato n.º 010/2021, com produção de efeitos a contar de 01/10/2025. Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243709

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 397/2023. Processo: 01.02.016301.004302/2023-95 - FAPEAM. Data de Assinatura: 26/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43 e Anne Grace Andrade da Cunha, de CPF n.º ***.132.902-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 397/2023, até 28/11/2025; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 397/2023, no período de 29/11/2025 a 29/05/2026, no âmbito Edital n.º 001/2023. Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243712

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 393/2023. Processo: 01.02.016301.004308/2023-62 - FAPEAM. Data de Assinatura: 26/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Fernando Soares Coutinho, de CPF n.º ***.202.261-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 393/2023, até 27/12/2025; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 393/2023, no período de 28/12/2025 a 28/06/2026, no âmbito Edital n.º 001/2023. Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243714

EXTRATO

Espécie: Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Contrato n.º 008/2021. Processo: 01.02.016301.003940/2025-50 - FAPEAM. Data da assinatura: 30/09/2025. Partes: FAPEAM (Rescindente), de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A (Rescindida), de CNPJ n.º 04.407.920/0001-80. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato n.º 008/2021, com produção de efeitos a contar de 01/10/2025. Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243809

EXTRATO

Espécie: Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Contrato n.º 005/2020. Processo: 01.02.016301.003847/2025-46 - FAPEAM. Data da assinatura: 30/09/2025. Partes: FAPEAM (Rescindente), de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A (Rescindida), de CNPJ n.º 04.407.920/0001-80. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato n.º 005/2020, com produção de efeitos a contar de 01/10/2025. Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243813

EXTRATO

Espécie: Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Contrato n.º 005/2021. Processo: 01.02.016301.003939/2025-26 - FAPEAM. Data da assinatura: 30/09/2025. Partes: FAPEAM (Rescindente), de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A (Rescindida), de CNPJ n.º 04.407.920/0001-80. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato n.º 005/2021, com produção de efeitos a contar de 01/10/2025. Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243817

CONSELHO DIRETOR

26.09.2025 - Resolução n.º 031/2025 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada ERC-CONFAP 2025: oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores doutores ativos no Brasil, destinada a apoiar projetos colaborativos com pesquisadores

estrangeiros beneficiados por subsídios do Conselho Europeu de Pesquisa (ERC) da Comissão Europeia.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPEAM CHAMADA ERC-CONFAP 2025: OPORTUNIDADES DE PESQUISA NA EUROPA PARA PESQUISADORES DOUTORES ATIVOS NO BRASIL “CHAMADA ERC 2025”

O Governo do Estado do Amazonas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da Chamada ERC-CONFAP 2025: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores doutores ativos no Brasil, adiante referida como Chamada ERC 2025, na condição integrante do CONFAP, em conjunto com o Conselho Europeu de Pesquisa (ERC), nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, disponíveis na página eletrônica do CONFAP (<https://www.confap.org.br>) e convida os pesquisadores doutores vinculados à instituições do Estado do Amazonas para seleção de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminharem propostas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada ERC 2025	25/08/2025
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM e abertura do SIGFAPEAM para submissão de propostas	30/09/2025
c) Prazo de submissão das propostas ao ERC via plataforma do CONFAP (https://sistema.confap.org.br/register)	03/11/2025
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	03/11/2025 até às 17h (horário de Manaus)
e) Divulgação do resultado preliminar do enquadramento	A partir de dezembro de 2025
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento	Até 05 dias úteis após a divulgação
g) Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de janeiro de 2026
h) Avaliação de mérito das propostas	A partir de fevereiro de 2026
i) Encaminhamento do resultado da avaliação de mérito ao CONFAP e ao ERC	A partir de março de 2026
j) Divulgação do resultado final	Abril de 2026
k) Previsão de contratação dos projetos	A partir de junho de 2026

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas e processos de seleção de todos os parceiros no âmbito da Chamada ERC 2025. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM. A Resolução e as Diretrizes Específicas completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243746

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV. O Diretor Presidente Francisco Evilázio Pereira, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei nº. 101/2000, Art. 53, inciso II, vem dar publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente ao 4º Bimestre de exercício de 2025, das competências de julho e agosto de 2025. CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

FLAVIANA GALUCIO ZOUMBOUNELLOS

Contadora CRC-AM-01186/O-0

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares - Estados e DF					
ESTADO DO AMAZONAS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2025 - 4º BIMESTRE: JULHO/AGOSTO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	955.514.000,00	602.336.803,95			
Receita de Contribuições dos Segurados	415.600.000,00	247.663.276,26			
Ativo	406.500.000,00	241.399.660,77			
Inativo	5.400.000,00	3.789.054,94			
Pensionista	3.700.000,00	2.474.560,55			
Receita de Contribuições Patronais	415.400.000,00	226.952.937,61			
Ativo	406.279.000,00	221.097.884,39			
Inativo	5.400.000,00	3.379.948,34			
Pensionista	3.721.000,00	2.475.104,88			
Receita Patrimonial	124.440.000,00	127.677.835,69			
Receitas Imobiliárias	1.440.000,00	1.479.280,08			
Receitas de Valores Mobiliários	123.000.000,00	126.198.555,61			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	74.000,00	42.754,39			
Compensação Financeira entre os regimes					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹					
Demais Receitas Correntes	74.000,00	42.754,39			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.804.000,00	1.065.164,77			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital	1.804.000,00	1.065.164,77			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	957.318.000,00	603.401.968,72			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(c)	(d)	(e)	(f)
Benefícios	633.985.800,00	163.888.329,12	163.888.329,10	163.888.329,10	
Aposentadorias	156.807.800,00	110.460.173,52	110.460.173,50	110.460.173,50	
Pensões por Morte	477.178.000,00	53.428.155,60	53.428.155,60	53.428.155,60	
Outras Despesas Previdenciárias	593.200,00	474.562,41	415.821,97	415.821,97	
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	593.200,00	474.562,41	415.821,97	415.821,97	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	634.579.000,00	164.362.891,53	164.304.151,07	164.304.151,07	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) ²		322.739.000,00	439.039.077,19	439.097.817,65	439.097.817,65
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		1.497.873.760,10			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		322.739.000,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		39.798.847,24			
Investimentos e Aplicações		10.473.900.207,19			
Outros Bens e Direitos		-			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	838.139.000,00	498.294.642,06			
Receita de Contribuições dos Segurados	268.149.000,00	164.995.541,55			
Ativo	168.649.000,00	91.228.296,64			
Inativo	73.500.000,00	55.236.337,51			
Pensionista	26.000.000,00	18.530.907,40			
Receita de Contribuições Patronais	536.588.000,00	320.243.863,60			
Ativo	337.588.000,00	172.893.036,55			
Inativo	147.000.000,00	110.106.927,22			
Pensionista	52.000.000,00	37.243.899,83			
Receita Patrimonial	3.120.000,00	2.060.668,35			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	3.120.000,00	2.060.668,35			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	30.282.000,00	10.994.568,56			
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	29.000.000,00	9.483.137,07			
Demais Receitas Correntes	1.282.000,00	1.511.431,49			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	838.139.000,00	498.294.642,06			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	2.625.091.687,33	1.586.508.300,86	1.586.508.300,86	1.586.267.513,94	
Aposentadorias	2.127.571.126,87	1.241.334.764,31	1.241.334.764,30	1.241.307.810,41	
Pensões por Morte	497.520.560,46	345.173.536,55	345.173.536,55	344.959.703,53	
Outras Despesas Previdenciárias	155.597.778,64	122.934.787,31	122.934.787,31	122.329.072,94	
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	11.947.000,00	9.493.508,06	9.493.508,06	9.018.312,54	
Demais Despesas Previdenciárias	143.650.778,64	113.441.279,25	113.441.279,25	113.310.760,40	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.780.689.465,97	1.709.443.088,17	1.709.443.088,16	1.708.596.586,88	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	- 1.942.550.465,97	- 1.211.148.446,11	- 1.211.148.446,10	- 1.210.301.944,82	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.143.293.331,76				
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.625.276,03				
Investimentos e Aplicações	22.961.739,12				
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	62.283.000,00	33.716.210,41			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	62.283.000,00	33.716.210,41			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	69.233.445,18	48.750.392,82	40.907.339,34	38.085.030,96	
Pessoal e Encargos Sociais	41.402.675,79	25.882.357,61	25.882.357,61	25.794.903,11	
Demais Despesas Correntes	27.830.769,39	22.868.035,21	15.024.981,73	12.290.127,85	
Despesas de Capital (XIV)	6.593.240,75	6.024.000,00	896.000,00	768.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	75.826.685,93	54.774.392,82	41.803.339,34	38.853.030,96	

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²		- 13.543.685,93	- 21.058.182,41	- 8.087.128,93	- 5.136.820,55	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		432.348,89				
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre				
	(a)	(b)				
Contribuições dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)						
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²						
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre				
	(a)	(b)				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	145.224.000,00	86.585.353,72				
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	61.230.000,00	45.855.092,75				
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	16.800.000,00	11.701.022,13				
Outras contribuições Receitas Correntes	797.000,00	616.605,84				
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	224.051.000,00	144.758.074,44				
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Inatividade	520.302.378,15	459.506.488,44	459.506.488,44	459.506.488,44		
Pensões	124.671.801,66	118.969.615,65	118.969.615,65	118.969.615,65		

Outras Despesas Correntes	10.770.000,00	10.036.846,80	10.036.846,80	9.875.557,24	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	655.744.179,81	588.512.950,89	588.512.950,89	588.351.661,33	
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI) ²	- 431.693.179,81	- 443.754.876,45	- 443.754.876,45	- 443.593.586,89	
FONTE: Sistema <AFI>, GERAf. Emissão: <23/09/2025>, às <10:21>. Assinado Digitalmente no dia <24/09/2025>, às <10:00>.					
NOTA:					
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Protocolo 243700

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 113/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o Edital de abertura do Processo Seletivo para Ocupação de vagas Remanescentes e Ociosas em Cursos de Graduação, de oferta regular, da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao semestre letivo 2026/1, no período de 07 a 20 de outubro 2025, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação do Resultado final estará disponível em 26 de novembro de 2025 no endereço eletrônico acima citado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 243670

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº002/2025-SEAS

Celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome - SEAS publicado no DOE DE 24/09/2025.

ONDE SE LÊ: Este Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a partir de abril de 2025 a abril de 2027, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

LEIA-SE: Este Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a partir de agosto de 2025 a agosto de 2027, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 243680

PORTARIA Nº 108/2025 - CAEG

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** o que determina os Arts. 5º e 13 da **Resolução Nº 10/2017 - CONSUNIV/UEA**, de 15/03/2017, que dispõem sobre revalidação de diplomas de curso de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº 01.02.011304.004074/2021-48 (SIGED/UEA)**; **CONSIDERANDO**, por fim, o parecer favorável [fls. 112 e 114] da Comissão de Revalidação de Diplomas do curso de Direito, constituída pela **Portaria nº 91/2019 - PROGRAD/UEA**; **RESOLVE: CONCEDER**, Ad Referendum da **Câmara de Ensino de Graduação (CAEG)**, a **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA** de Graduação a **SRA. YANICIA MARIA PENA**, graduada em “Abogada”, pela Universidad de Los Andes, da República Bolivariana da Venezuela, por sua similaridade e equivalência ao curso de Bacharelado em Direito da Escola de Direito (ED), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 243666

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.612961 HILEIA MONTEIRO MACIEL CABRAL. Matrícula e Cargo: 1881515C, Professor. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 07/12/2025 a 11/12/2025. Objetivo: Participará da reunião com a diretoria de formação de professores da educação básica. 2.PCDP.612962 MONICA DE OLIVEIRA COSTA. Matrícula e Cargo: 1805835B, Professor. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 07/12/2025 a 11/12/2025. Objetivo: Participará da reunião com a diretoria de formação de professores da educação básica. 3.PCDP.612963 MONICA SILVA AIKAWA. Matrícula e Cargo: 1947834B, Professor. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 07/12/2025 a 11/12/2025. Objetivo: Participará da reunião com a diretoria de formação de professores da educação básica. 4.PCDP.612967 MARIA EDELUZA FERREIRA PINTO DE MOURA. Matrícula e Cargo: 1922009C, Professora. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 31/10/2025 a 05/11/2025. Objetivo: Ministar estagio II: gestão e trabalho pedagógico em escolas do campo no contexto amazônico. 5.PCDP.612970 KARINA DE OLIVEIRA MILHOMEM. Matrícula e Cargo: 2099632F, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 01/10/2025 a 03/10/2025. Objetivo: Projeto de visitação á unidades para atendimentos aos servidores. 6.PCDP.612971 DIOVAINE MONTEIRO DE MELO. Matrícula e Cargo: 2043645E, Assessor técnico. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 01/10/2025 a 03/10/2025. Objetivo: Projeto de visitação á unidades para atendimentos aos servidores. 7.PCDP.612972 FRANCISMAR LINDOSO COSTA. Matrícula e Cargo: 2013037A, P. AREAS HUM.E SOC. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 01/10/2025 a 03/10/2025. Objetivo: Projeto de visitação á unidades para atendimentos aos servidores. 8.PCDP.612973 MONICA NUNES DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1762559E, Coordenador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 01/10/2025 a 03/10/2025. Objetivo: Projeto de visitação á unidades para atendimentos aos servidores. 9.PCDP.612974 NELSON DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO. Matrícula e Cargo: 2301571B, Assistente de gabinete. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 01/10/2025 a 03/10/2025. Objetivo: Projeto de visitação á unidades para atendimentos aos servidores. 10.PCDP.613305 LEOPOLDO EULER MARIALVA ALBUQUERQUE. Matrícula e Cargo: 2427613A, Assistente de gabinete. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 01/10/2025 a 03/10/2025. Objetivo: Projeto de visitação á unidades para atendimentos aos servidores. 11.PCDP.613324 ADILMA PORTELA DA FONSECA TORRES. Matrícula e Cargo: 1847660B, Professor. Destino e Período: São Gabriel da cachoeira/Tefé/São Gabriel da Cachoeira, 11/10/2025 a 11/11/2025. Objetivo: Ministar disciplina história da criança e do jovem no brasil. 12.PCDP.613331 FRANCILENE DOS SANTOS CRUZ. Matrícula e Cargo: 1980440B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Boca do Acre/Tabatinga, 30/09/2025 a 19/10/2025. Objetivo: Ministar disciplina desenho geométrico. 13.PCDP.613332 JOAO DA MATA LIBORIO FILHO. Matrícula e Cargo: 2222043A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Novo Aripuanã/Itacoatiara, 05/10/2025 a 22/10/2025. Objetivo: Ministar disciplina algoritmo estrutura de dados I. 14.PCDP.613345 ELISABETH BRITTO DA COSTA RISUENHO. Matrícula e Cargo: 1374133D, Professora. Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, 29/09/2025 a 04/10/2025. Objetivo: Participação da diretoria de relações internacionais. 15.PCDP.613386 ANDREZA MARIA SOARES DA HORA. Matrícula e Cargo: 2471124B, Assistente de gabinete. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 29/09/2025 a 01/10/2025. Objetivo: Orientar os estudantes das licenciaturas acerca das legislações, normativas e procedimento. 16.PCDP.613387 CLAUDIO BARROS VITOR. Matrícula e Cargo: 1782436C, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 29/09/2025 a 01/10/2025. Objetivo: Orientar os estudantes das licenciaturas acerca das legislações, normativas e procedimento. 17.PCDP.613388 JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR. Matrícula e Cargo: 1855352B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 29/09/2025 a 01/10/2025. Objetivo: Orientar os estudantes das licenciaturas

acerca das legislações, normativas e procedimento. 18.PCDP.613408 CLAUDIO BARROS VITOR. Matrícula e Cargo: 1782436C, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 03/10/2025 a 05/10/2025. Objetivo: Orientar os estudantes das licenciaturas acerca das legislações, normativas e procedimento. 19.PCDP.613424 ANDREZA MARIA SOARES DA HORA. Matrícula e Cargo: 2471124B, Assistente de gabinete. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 03/10/2025 a 05/10/2025. Objetivo: Orientar os estudantes das licenciaturas acerca das legislações, normativas e procedimento. 20.PCDP.613426 MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1335774D, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 14/10/2025 a 16/10/2025. Objetivo: Orientar os estudantes das licenciaturas acerca das legislações, normativas e procedimento. 21.PCDP.613428 KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 1462016D, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 03/10/2025 a 05/10/2025. Objetivo: Orientar os estudantes das licenciaturas acerca das legislações, normativas e procedimento. 22.PCDP.613435 CLAUDIO BARROS VITOR. Matrícula e Cargo: 1782436C, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 14/10/2025 a 16/10/2025. Objetivo: Orientar os estudantes das licenciaturas acerca das legislações, normativas e procedimento. 23.PCDP.613437 ANDREZA MARIA SOARES DA HORA. Matrícula e Cargo: 2471124B, Assistente de gabinete. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 14/10/2025 a 16/10/2025. Objetivo: Orientar os estudantes das licenciaturas acerca das legislações, normativas e procedimento. 24.PCDP.613464 MARCUS ORLEANS ARNAUD ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2001691E, Tec em Adm. Destino e Período: Manaus/Columbus/Manaus, 21/10/2025 a 27/10/2025. Objetivo: Participar de visita institucional da UEA á The Ohio State University. 25.PCDP.613465 VANUBIA ARAUJO LAULATE MONCAYO. Matrícula e Cargo: 1676695C, Professor. Destino e Período: Manaus/Columbus/Manaus, 21/10/2025 a 27/10/2025. Objetivo: Participar de visita institucional da UEA á The Ohio State University.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 243667

PORTARIA Nº 1040/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital Nº 088/2025, de 01 de agosto de 2025. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Parintins da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Pedagogia. Vaga: 01.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Sérgio Bernardo de Almeida	14,49	Aprovado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 243673

PORTARIA Nº 1039/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.011304.002876/2025-47 e o **Edital 104/2025**, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Medicina - Área Otorrinolaringologia, da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** **I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:
Prof.ª Dra. Súnia Ribeiro Machado - Presidente
Prof.ª Me. Viviane Saldanha Oliveira - Membro
Prof.º Esp. Marco Antônio Cruz Rocha - Membro
Prof.º Me. Jefferson Moreira de Medeiros - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 243674

PORTARIA Nº 1035/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO N.º 01.02.011304.026816/2025-10; RESOLVE: PROMOVER**, de Professor Mestre para Professor Doutor, em função da alteração de titulação acadêmica; e Adicional de Localidade para o valor de R\$ 1.404,64, a Professora Universitária **MARIA APARECIDA LIMA DE SOUSA**, 20 horas, nomeada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tefé, desta UEA, a contar 03/09/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 243681

PORTARIA Nº 1037/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o artigo 50, I da Lei n.º 3.656/2011, alterada pela Lei n.º 4.736, de 24/12/2018, e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.009223/2025-99; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 30% (trinta por cento) ao servidor **TONY ALVES PINTO**, Técnico em Administração, 3ª Classe, matrícula n.º 201.585-4 A, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 06/02/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 243685

PORTARIA Nº 1038/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º 01.02.011304.014397/2025-73 e o **Edital 103/2025**, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Ciências Econômicas, da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** **I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:
Prof.ª Dra. Cleísa Elena Cabral Bessa - Presidente
Prof. Me. Armando Clovis Marques - Membro
Prof.ª Dra. Rúbia Silene Alegre Ferreira- Membro
Prof.ª Dra. Ralyne Lima de Souza Guerreiro - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 243686

PORTARIA Nº 1036/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº 01.02.011304.026153/2025-33; RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, a Professora Universitária **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, 20 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola de Direito, desta UEA, a contar 27/08/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 243721

PORTARIA Nº 1048/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.017915/2025-00; **RESOLVE: I - PRORROGAR** os poderes conferidos à Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), a fim de apurar o Processo Disciplinar, inicialmente instruído pela Portaria nº 712/2025-GR/UEA, por mais 60 (sessenta) dias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 243735

RESENHA Nº 083/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme deliberação constante no processo nº 01.02.011304.028000/2025-20, de 19/09/2025, referente ao professor universitário abaixo relacionada, do curso de Engenharia Elétrica da Escola Superior de Tecnologia - EST: 40h Ronaldo de Sá Portela - Mestre;
VIGÊNCIA: a contar de 01/08/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 243799

PORTARIA Nº 1054/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 01.02.011304.028887/2025-57, de 30/09/2025: **CONSIDERANDO** o início do atendimento do Plano de Saúde SAMEL aos servidores da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, a contar de 1º de outubro do corrente ano; **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de uma equipe multidisciplinar para auxiliar na análise, acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão para Gestão do Plano de Saúde supracitado, no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas, com os seguintes membros:
Kátia do Nascimento Couceiro - Presidente
Isaque dos Santos Sousa
Nilson José de Oliveira Júnior
Patrícia Fortes Attademo Ferreira
Antônio Eduardo Martinez Palhares
Marcus Orleans Arnaud Araújo
Leina Maria Rodrigues Arruda
Felipe de Oliveira Lobo
Francismar Lindoso Costa
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 243800

PORTARIA Nº 1050/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar n.º 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.026660/2025-77; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais do professor **JUSCIMAR CARNEIRO NUNES**, matrícula n.º 123.294-0 D, das Certidões de Tempo de Contribuição abaixo relacionadas:
- **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, perfazendo um total de 3.118 (três mil, cento e dezoito) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias;
- **Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA**, perfazendo um total de 562 (quinhentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias;
- **Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES**, perfazendo um total de 304 (trezentos e quatro) dias, ou seja, 10 (meses) meses e 04 (quatro) dias.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 243801

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Hotéis Biase Ltda; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses

a vigência do Contrato Administrativo nº 029/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Hotéis Biase Ltda, para dar continuidade na prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições (café da manhã, almoço, lanche e janta) de qualidade a baixa custo, em condições higiênicas-sanitárias adequadas e nutricionalmente balanceadas com finalidade de atender à comunidade universitária (servidores e alunos) do Centro de Estudos Superiores de Tefé; DO VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 5.444.712,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e doze reais), DO VALOR MENSAL: O valor mensal do Contrato é de R\$ 453.726,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2822.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903941; Nota de Empenho n. 2025NE0003110, emitida em 02/09/2025, no valor de R\$ 453.726,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035563/2024-94.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 243677

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o procedimento de Credenciamento n.º 03/2025, destinado à contratação de Consultores Individuais - Pessoa Jurídica, para atuação no Núcleo Digital de Saúde da Pessoa Idosa - Região Norte, em apoio à implementação de ações de Serviços de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS, vinculado ao Convênio n.º 066984/2023;
CONSIDERANDO o parecer jurídico que atestou a regularidade do certame, conforme o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, nas Resoluções n.º 01 e 02/2025, bem como nas Portarias n.º 018/2025 e n.º 019/2025;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento n.º 03/2025 - Consultores Individuais - Pessoa Jurídica, promovido pela FUNATI;
II - AUTORIZAR a celebração dos respectivos contratos/termos de adesão com os credenciados habilitados, observadas as condições estabelecidas no Edital n.º 003/2025 e demais normas aplicáveis;
III - Determinar a publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado do Amazonas para produzir seus efeitos jurídicos.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 243798

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2025

Espécie: Extrato do Termo de Colaboração n.º 005/2025; data de assinatura: 29 de setembro de 2025; Partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI e o Instituto Alvorada do Estado do Amazonas - IAEAM. Objeto: O presente Termo de colaboração tem por objeto, Contratação do Instituto Alvorada do Estado do Amazonas - IAEAM, para executar em parceria com a FUNATI, as ações previstas no Projeto Manaus 60+ Sem Violência, voltado à promoção da qualidade de vida e o bem-estar das pessoas idosas e envelhecentes da cidade de Manaus, conforme Plano de Trabalho; Valor Global: o valor global do presente termo de colaboração é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) ; Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: U.O: 021302; EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL EXERCÍCIO DE 2025 N.º 083/2025; SOLICITAÇÃO: 00010/2025; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.3310.2793.0011; NATUREZA DA DESPESA: 335041.; Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.02.021302.000382/2025-00.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 243598

PORTARIA N.º 026/2025-FUNATI

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de designar um Gestor de Contrato para a efetivação, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados por esta fundação;
CONSIDERANDO os autos dos Processos n.º 01.02.021302.000027/2025-22 e 01.02.021302.000052/2025-06, que tratam da contratação de serviços gráficos diversos, consistentes na confecção de calendários de mesa e pastas tipo canguru, para a Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas na Nota de Empenho n.º 2025NE0000104-SERV GRAF-FUNATI;
CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Jose Maria Affonso Holanda, matrícula n.º 221.654-0 A, ocupante do cargo de DIRETOR ÓRGÃO SUPLEMENTAR, lotado na Pró-reitoria de Administração, para proceder à fiscalização técnica da contratação referente aos serviços gráficos descritos na Nota de Empenho n.º 2025NE0000104-SERV GRAF-FUNATI, a partir de 16 de setembro de 2025.
II-DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização da execução contratual, observando, em especial, a Lei n.º 14.133/2021, bem como as instruções e normativos expedidos por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções pertinentes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 30 de setembro de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 243661

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 152/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve.
ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 17 de setembro de 2025.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
DÉBORA SENA OLIVEIRA	ASSESSOR IV - AD4	12	03/09/2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243635

PORTARIA N.º 165/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão pública por meio da implementação de mecanismos de governança, ética, transparência e prevenção de riscos no âmbito do FPS;
CONSIDERANDO as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas quanto à implementação de programas e planos de integridade no setor público;
CONSIDERANDO a importância da consolidação de uma cultura organizacional baseada na ética, na probidade e na eficiência da aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:
APROVAR o Plano de Integridade do Fundo de Promoção Social.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 30 de Setembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 243690

PORTARIA N.º 164/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025- FPS Mulheres no Setor Social e Primário;
CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 003/2025 - FPS, de 22 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO o Artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei n. 13.019/2014, que determinam a constituição de Gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos;
RESOLVE:
I - CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 001/2025-FPS, compostas pelos servidores abaixo nominados:
• Keila Oliveira de Freitas - Matrícula nº 015062-AADESAM;
• Glaucia Oliveira Nunes.
• Katianny Keila Salim Colaço.
II - CONSTITUIR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital 001/2025-FPS, os servidores abaixo nominados:
MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Instituto Redenção em Ação;
• Instituto do Autismo Tefé;
• Inspeção Laura Vicuña - Centro Social São Benedito.
RAYAN CARVALHO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação de Mulheres Jasmim do Estado Do Amazonas.
WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Instituto Mulheres Águias;
• Associação Comunitária, Agropecuária, Turística e Ecológica - Unidos da ZF 7 Principal A, B, C, D, E, F E Vizinhas - ACATEU;
• Associação Clube de Mães Dona Felicidade;
• Associação dos Agricultores da Comunidade Nova Vitória - ACNV.
ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Federação Amazonense de Luta de Contato Karatê Kiokushin Oyama;
• Instituto Restaurar;
• Instituto Central das Entidades Associativas do Brasil - ICEAB;
• Associação Grupo Formigueiro Polo V;
• Associação Doce Inclusão.
NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:
• Instituto Social, Cultural, Recreativo e Musical do Estado do Amazonas;
• Instituto Sarça Ardente.
KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Associação dos Produtores Agrícolas da Comunidade do Sobrado;
• Instituto Nossa Comunidade Ativa - INCA;

• Instituto de Mulheres Mães Solo do Município de Parintins.
ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Colônia de Pescadores Am 07 de Autazes;
- Associação Missionária Irmãs Nossa Senhora do Carmo;
- Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - IASSE.

CAMILLA PARKEI COELHO MARTINS irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Caminho Seguro;
- Instituição Verde Esperança - IVE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 30 de setembro de 2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 243692

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022
Fundamento: Pregão Eletrônico Nº 07/2022.
Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Nona do Contrato Primitivo, b) Aplicar o reajuste anual, conforme critério estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Primitivo, c) Incluir o “Anexo II - Tratamento e Proteção de Dados Pessoais” no contrato primitivo.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: Central Nacional UNIMED - Cooperativa Central.
Valor global estimado: R\$ 7.503.116,16 (sete milhões, quinhentos e três mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos).
Vigência: 29/09/2025 a 28/09/2026.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Protocolo 243657

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 - COPIL- AMAZONASTUR
Objeto: Registro de preço para contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional, que consiste no recrutamento, seleção, contratação, capacitação teórica, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes, visando atender às necessidades da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas.
Órgão Gerenciador: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.
Detentor da Ata: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO- RENAPSI.
ITEM ÚNICO: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO- RENAPSI, CNPJ Nº 37.381.902/0001-25, pelo valor unitário do item único: R\$ 96.347,40 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12(doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja demonstrada a vantajosidade.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 4.730/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. AMAZONASTUR/2024.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 243697

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - COPIL - AMAZONASTUR
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - AMAZONASTUR - Credenciamento para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO - SOB DEMANDA para atender as necessidades dos servidores da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas.
Período do Credenciamento: 30.09.2025 a 21.10.2025.
Modo de Recebimento: Presencial e Eletrônico - copil@amazonastur.am.gov.br
O Edital estará disponível no sítio eletrônico da Amazonastur a partir de 30/09/2025.
LOCAIS DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS: Os documentos relacionados neste Edital para fins de credenciamento poderão ser protocolados na sede da Empresa estadual de turismo - AMAZONASTUR, localizada na Avenida Santos Dumont, s/nº, no Bairro Tarumã, CEP: 69.041-000 e por meio eletrônico: copil@amazonastur.am.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no sítio eletrônico: www.amazonastur.am.gov.br/acesso-a-informacao/ e endereço eletrônico: copil@amazonastur.am.gov.br.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 243797

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ n. 07.273.545/0001-10).
OBJETO: Contratação da empresa HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA especializada em serviços de locação de estruturas diversas, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001957/2025-28
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R\$ 3.138.490,00 (três milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903914 e Nota de Empenho: 2025NE0000762.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 66, §1º, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 243786

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o teor do Edital de Credenciamento Nº. 005/2025-CIL-ADS apresentado pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.004137/2025-73**, referente à participação em subvenção econômica de pescadores em regime de manejo sustentável do pirarucu, ano 2025;
RESOLVE:
I- HOMOLOGAR o credenciamento para pescador manejador individual, associações, cooperativas, sindicatos, federações e instituições afins legalmente constituídas e compostas por pescadores em regime de manejo sustentável do Pirarucu, no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica, referente ao ano de 2025.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, Manaus, 30 de setembro de 2025.
MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 243804

PORTARIA Nº. 456/2025-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública adota o instituto do credenciamento para as contratações em que o objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados e cuja execução seja melhor atendida por meio do maior número possível de fornecedores/prestadores de serviço;

CONSIDERANDO os comandos legais insculpidos na Lei Estadual nº. 6.865/2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas aos beneficiários extrativistas, agricultores familiares e a empreendimentos familiares rurais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 49.838/2024 que regulamenta a concessão de subvenção econômica aos pescadores em regime de manejo sustentável do pirarucu, nos termos da Lei Estadual nº. 6.865/2024, e a observância dos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o referido procedimento caracteriza-se pela inviabilidade de competição e tem por objetivo o credenciamento de beneficiários para posterior pagamento de subvenção econômica por meio do Edital de Credenciamento nº. 005/2025 - CIL - ADS, com fundamento no caput do art. 30 da Lei Federal nº. 13.303/2016;

CONSIDERANDO que os manejadores individuais, associações, cooperativas, sindicatos, federações e instituições afins legalmente constituídas e compostas por pescadores em regime de manejo sustentável do Pirarucu, habilitadas declararam aceitar as condições preestabelecidas no Edital de Credenciamento supra;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no **Processo n.º 01.04.018502.004137/2025-73**;

RESOLVE:

I-Tornar pública a **Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital nº. 005/2025 - CIL - ADS**, que tem por objeto o **credenciamento para pescador manejador individual, associações, cooperativas, sindicatos, federações e instituições afins legalmente constituídas e compostas por pescadores em regime de manejo sustentável do Pirarucu**, no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica, referente ao período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2025, nos termos do **Anexo I** deste documento;

II-DECLARAR A INEXIGIBILIDADE de licitação no concernente ao processo de credenciamento dos **integrantes do Anexo I deste instrumento**, nos termos do **caput do art. 30 da Lei Federal n.º 13.303/2016**;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DE CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL N.º 005/2025 - CIL - ADS - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE PESCADORES EM REGIME DE MANEJO SUSTENTÁVEL DO PIRARUCU, ANO 2025 - PERÍODO: 24 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO: BERURI		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	ASSOCIACAO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PIAGACU PURUS	15.758.504/0001-42
MUNICÍPIO: CARAUARI		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2	ASSOCIACAO DE MORADORES EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE SAO RAIMUNDO	07.902.972/0001-10
3	ASSOCIACAO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL UACARI	07.902.970/0001-21
4	ASSOCIACAO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DO BAIXO MEDIO JURUA-AMAB	21.105.616/0001-05
5	COLONIA DOS PESCADORES DE CARAUARI	02.409.840/0001-38
MUNICÍPIO: COARI		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
6	ASSOCIACAO UNIAO DAS COMUNIDADES INDIGENAS E NAO INDIGENAS DO RIO COPEA	24.664.588/0001-46
MUNICÍPIO: FONTE BOA		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
7	ASSOCIACAO AGRO-EXTRATIVISTA DE AUATI-PARANA	02.445.796/0001-11
MUNICÍPIO: JAPURA		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
8	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGROEXTRATIVISTA DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL BUA BUA-ACOMAJ	18.470.134/0001-31

MUNICÍPIO: JURUA		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
9	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JURUA	02.578.993/0001-09
MUNICÍPIO: JUTAI		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
10	ASSOCIACAO DOS COMUNITARIOS QUE TRABALHAM COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE JUTAI	11.009.525/0001-04
MUNICÍPIO: LABREA		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
11	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DO MEDIO PURUS - ATAMP	07.779.207/0001-55
MUNICÍPIO: MARAA		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
12	ASSOCIACAO DE PRODUTORES DO SETOR CORACI	05.351.148/0001-94
13	ASSOCIACAO DOS MANEJADORES E MANEJADORAS DEUS E FIEL DO ACORDO DE PESCA JUTAI-CLETO-AAJC	45.424.129/0001-65
MUNICÍPIO: TAPAUA		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
14	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DO ACORDO DE PESCA DO RIO ABUFARY-TAPAUA-AM	21.043.454/0001-10
MUNICÍPIO: TEFE		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
15	FEDERACAO DOS MANEJADORES E MANEJADORAS DE PIRARUCU DE MAMIRAUA-FEMAPAM	34.142.742/0001-73

Protocolo 243805

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 245/2025

Espécie: Contrato N.º 245/2025; Processo N.º 1984/2025; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e MDASC Obras de Alvenaria Ltda (CNPJ: 42.919.727/0001-17); Objeto: Contratação pelo sistema de registro de preços de empresa especializada em serviços de engenharia, de forma continuada e por demanda, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços, para execução de manutenção corretiva e preventiva predial, instalações elétricas, serviços mecânicos e restauro predial, nas dependências das edificações administrada pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021 e Lei Complementar N.º 123/2026 e alterações; Valor: R\$ 260.883,33 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 11/09/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 243689

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 - AADC/SRP, tipo menor valor por lote, para a Contratação, através do sistema de registro de preços, de empresa especializada em Serviços de Telecomunicações e Tecnologia da Informação, para atender às necessidades da sede e dos espaços culturais administrados e/ou apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.

Data da Sessão: 07/10/2025

Horário: 09:00 horas

Solicitação do edital, a partir de 01/10/2025, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 243812

AVISO DE REVOGAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que:
CONSIDERANDO o despacho da Gerência de Contratos da AADC, constante na fl. 733, onde informa a necessidade de readequação dos lotes, itens e quantidades a serem futuramente contratadas;
CONSIDERANDO o Parecer jurídico nº 180/2025-AAJ exarado pela Assessoria Jurídica, acostado aos autos, e acolhida pela Presidência desta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC;
CONSIDERANDO a não obrigatoriedade quanto à concessão do contraditório e ampla defesa, visto não haver homologação do presente certame;
Resolve REVOGAR o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 10/2025 - AADC, oriundo do Processo 13659.00071/2025-62 - AADC, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, em gerenciamento e operacionalização de eventos, compreendendo a organização, produção, realização de festividades, incluindo o fornecimento dos serviços necessários, visando atender as necessidades de promoção dos eventos culturais e artísticos apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 243815

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A COSAMA torna pública a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 30, I, §3º, II, Lei Federal nº 13.303/2016, art. 118, I e 125, I, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Objeto: Aquisição de Revestimento epóxi bicomponente com carga metálica, marca Belzona, para atender às necessidades de manutenção da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme processo nº 01.05.043501.003843/2025-90. Vencedor: HITA COMERCIO E SERVICOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.793.483/0001-29, pelo valor global de R\$ 57.643,20 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Homologada em 29/09/2025

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 243626



Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário
Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



Escuta &
Sigilo &
Empatia &
Solução

O canal de diálogo entre a IOA e você,
disponível para receber denúncias, críticas,
sugestões, elogios e oferecer solução.



Acesse e conheça!

Site: imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
E-mail: ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br

Você já conhece nossa
Ouvidoria?



terça-feira

30

set/2025

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.557 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Caronista: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99

Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Número da Ata de Registro de Preços: ARP nº 027/2024 - SRP/PMT.

Pregão Presencial nº 063/2023 - SRP/PMT.

Objeto da Adesão: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de realização de Cirurgias Eletivas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Fornecedor Registrado: C E L ATIVIDADE MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.350.404/0001-00.

Fundamentação Legal: Adesão prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Itens da Adesão:

Item 01: Consulta Média Especializada em Cirurgia Geral e Ginecologia. Quantidade: 250; Unid: Consulta; Valor Unitário: R\$ 525,00.

Item 02: Visita Médica Pós Operatória. Quantidade: 250; Unid: Consulta; Valor Unitário: R\$ 525,00.

Item 03: Hérnia Inguinal/Femural UNILATERAL. Quantidade: 30; Unid: Proced.; Valor Unitário: R\$ 5.082,00.

Item 04: Hérnia Umbilical. Quantidade: 35; Unid: Proced.; Valor Unitário: R\$ 3.762,00.

Item 05: Colectomia. Quantidade: 45; Unid: Proced.; Valor Unitário: R\$ 5.082,00.

Item 06: Postectomia. Quantidade: 7; Unid: Proced.; Valor Unitário: R\$ 3.762,00.

Item 07: Tratamento cirúrgico de Hidrocele Unilateral. Quantidade: 10; Unid: Proced.; Valor Unitário: R\$ 4.290,00.

Item 08: Histerectomia Abdominal. Quantidade: 25; Unid: Proced.; Valor Unitário: R\$ 5.214,00.

Item 09: Colpoperineoplastia Anterior. Quantidade: 25; Unid: Proced.; Valor Unitário: R\$ 5.850,00.

Item 10: Ooforectomia /Oforoplastia/Exerese Cisto de Ovário Unilateral. Quantidade: 15; Unid: Proced.; Valor Unitário: R\$ 6.600,00.

Item 11: Colpoperineoplastia Posterior. Quantidade: 15; Unid: Proced.; Valor Unitário: R\$ 4.290,00.

Item 12: Salpingectomia Bilateral. Quantidade: 50; Unid: Proced.; Valor Unitário: R\$ 2.970,00.

Item 13: Exerese de Lipoma/Cisto/Nevo/Mama Supranumerária. Quantidade: 15; Unid: Proced.; Valor Unitário: R\$ 6.600,00.

Item 14: Histerectomia Vaginal. Quantidade: 25; Unid: Proced.; Valor Unitário: R\$ 4.554,00.

Item 15: Miomectomia. Quantidade: 25; Unid: Prpoced.; Valor Unitário: R\$ 5.082,00.

Apuí/AM, 25 de setembro de 2025

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 243088

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - PMA

Processo Licitatório nº. 005/2024

Pregão Presencial nº. 003/2024 - SRP

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica.

OBJETO DESTE TERMO:

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2024, exclusivamente no que se refere as empresas supracitadas, para eventual Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica, conforme previsto na referida Ata.

DO PRAZO:

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2024, com as empresas supracitadas por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 26 de setembro de 2025, encerrando-se em 25 de novembro de 2025.

FORNECEDORES: VINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.314.675/0001-88; R.S DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 27.773.858/0001-45; RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.488.689/0001-45; E J S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 44.536.030/0001-92; ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, CNPJ: 31.597.128/0001-08; MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.189.818/0001-81; NEILA MEDEIROS SALGADO, CNPJ: 36.514.912/0001-29; LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.008.649/0001-10; VTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ: 06.067.548/0001-35; J. R. BASTOS, CNPJ: 13.244.549/0001-73; JFB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.434.440/0001-40; e SHOPMED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.941.502/0001-70.

Apuí/AM, 25 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 243089

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2025

Pregão Presencial nº. 052/2025- SRP

Processo Licitatório nº. 098/2025

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPA COM AGRICULTURA FAMILIAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ - AM.

Vigência: 25/09/2025 à 24/09/2026.

Empresa FORNECEDOR(A/ES):

1 - PEDRO BOM HORAS MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 58.332.053/0001-90; vencedora do Item 01: R\$ 16.640, Quant. 12, Serv., e Item 02: R\$ 36.640,00, Quant. 12, Serv., perfazendo o valor total de 639.360,00 (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais); e

2 - PLANTAR CONSULTORIA LTDA - DEMAIS, CNPJ: 02.952.322/0001-66; vencedora do Item 03: R\$ 24.650,00, Quant. 12, Serv., perfazendo o valor total de R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser utilizada pelos órgãos participantes e não participantes, nos termos do edital.

A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMED, Órgão Gerenciador.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações pertinentes.

Apuí/AM, 25 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Protocolo 243092

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025
CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROC.
LICITATÓRIO Nº 093/2025

1 - **ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 060/2025 celebrado em 25/09/2025.
2 - **PARTES:** Prefeitura Municipal de Apuí, CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e a empresa **LARIS ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº **21.957.134/0001-75**.
3 - **OBJETO:** "Contratação de Empresa para Execução de Cobertura em Estrutura Metálica na Escola Municipal Francisco Vieira da Costa."
4 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais legislação aplicável.
5 - **DO VALOR:**
Valor Global de **R\$ 355.130,47 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e sete centavos)**
6 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 meses, início em 25/09/2025 e término em 24/05/2026.
7 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** à conta da seguinte rubrica orçamentária: **03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0235.1002** - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 1.540 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente).
Ficha: 371.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 25 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 243093

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - PMA

Processo Licitatório nº. 004/2024
Pregão Presencial nº. 002/2024 - SRP
OBJETO: Aquisição de Medicamentos com Substância Sujetas a Controle Especial.
OBJETO DESTE TERMO:
O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 002/2024**, exclusivamente no que se refere as empresas supracitadas, para Aquisição de Medicamentos com Substância Sujetas a Controle Especial, conforme previsto na referida Ata.
DO PRAZO:
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, com as empresas supracitadas por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 26 de setembro de 2025, encerrando-se em 25 de novembro de 2025.
FORNECEDORES: **VINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 38.314.675/0001-88; **R.S DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: 27.773.858/0001-45; **RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.488.689/0001-45; **E J S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 44.536.030/0001-92; **ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA**, CNPJ: 31.597.128/0001-08; **MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.189.818/0001-81; e **NEILA MEDEIROS SALGADO**, CNPJ: 36.514.912/0001-29.

Apuí/AM, 25 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 243095

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Caronista: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99
Órgão Gerenciador da Ata: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural/AM.
Número da Ata de Registro de Preços: ARP nº 006/2025 - AADC/SRP.
Pregão Presencial nº 004/2025
Objeto da Adesão: AQUISIÇÃO POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE KIT DE CESTA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DOS ESPAÇOS CULTURAIS APOIADOS E ADMINISTRADOS PELA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC.
Fornecedor Registrado: **MVL COMÉRCIO, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.922.098/0001-93**.

Fundamentação Legal: Adesão prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Itens da Adesão:

Item 01: Descrição: Tipo A - Cesta Básica, Composta por: 4kg de Açúcar cristal; 4kg de Arroz tipo 1; 4 pacotes café em pó (com 250g); 2 pacotes de bolacha cream cracker (com 375g); 3kg de Feijão carioca; 2 pacotes de biscoito doce (90g); 3 pacotes de leite em pó (com no mínimo 120g); 2 caixas de Creme de leite (200g); 2 pacotes de macarrão espaguete com ovos (com 400g); 2 pacotes de macarrão parafuso; 2 kg de farinha de trigo; 2 Conserva de peixe tipo: sardinha (com no mínimo 125g); 1 pet de óleo de soja comestível (com no mínimo 900ml); 2 conservas de carne (com no mínimo 320g). Embalados em uma sacola de plástico resistente. **Quantidade: 6.500; Unid; Valor Unitário: R\$ 357,69.**
Item 04: Descrição: Tipo D - Cesta Básica, Composta por: 1kg de Açúcar cristal; 1kg de Arroz tipo 1; 1 pacote Café em pó (com 250g); 1 pacote de Bolacha cream cracker (com 400 g); 1 pacote de Biscoito doce (90g); 1kg de Farinha Amarela; 1 kg de Feijão carioca; 1 pacotes de Composto lácteo em pó (com no mínimo 120g); 1 pacote de Flocão de Milho (500g); 1 pacote de Macarrão espaguete (com 400g); 1 Conserva de peixe em lata (com no mínimo 125g); 2 Sucos concentrados de caju (com 500ml); 1 Goiabada (com 300g); 1 pet de Óleo de soja comestível (com no mínimo 900ml); 1 Conserva de salsicha (com no mínimo 180g); 1kg de Sal marinho; 1 frango inteiro, (Congelado e embalado em plástico resistente). **Quantidade: 6.000; Und; Valor unitário: R\$ 263,75.**

Apuí/AM, 25 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 243098

Boca do Acre

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP
Objeto: Eventual aquisição de material de expediente, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura: 10 de outubro 2025. Hora: 10:30.
Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 113/2025 - GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portalde-compraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 30 de setembro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 113/2025 - GP

Protocolo 243672

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP
Objeto: Eventual aquisição de água e descartáveis, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura: 10 de outubro 2025. Hora: 14:30.
Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 113/2025 - GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portalde-compraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 30 de setembro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 113/2025 - GP

Protocolo 243675

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SRP

Objeto: Eventual contratação de serviços de jardinagem, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 13 de outubro 2025. Hora: 10:30.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 113/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portalde-compraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 30 de setembro de 2025.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 113/2025 - GP

Protocolo 243679

Carauari

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 053/2025 - SRP, no dia 14 de outubro das 2025 às 09h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas <https://www.licitanet.com.br/>

Carauari/AM, 29 de setembro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 243495

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 054/2025 - SRP, no dia 15 de outubro das 2025 às 09h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas <https://www.licitanet.com.br/>

Carauari/AM, 29 de setembro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 243498

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2025

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2025, no dia 15 de outubro das 2025 às 14h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento menor preço por item, nos

termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TERMOLÁBEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário das 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas <https://www.licitanet.com.br/>.

Carauari/AM, 29 de setembro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 243500

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2025

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2025, no dia 16 de outubro das 2025 às 9h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NUTRITIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário das 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas <https://www.licitanet.com.br/>.

Carauari/AM, 29 de setembro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 243501

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2025

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2025, no dia 16 de outubro das 2025 às 14h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário das 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas <https://www.licitanet.com.br/>.

Carauari/AM, 29 de setembro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 243502



DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br

Ouvidoria

É um serviço seguro e confiável, disponível para atender com responsabilidade e sigilo todo cidadão que deseja enviar sugestões de melhorias, elogios, reivindicações e denúncias sobre os serviços oferecidos pela autarquia à população.

SAC

Tem como objetivo oferecer ao consumidor/cidadão: atendimento, sanar dúvidas, oferecer informações e registrar reclamações acerca dos serviços ofertados pela IOA.



terça-feira

30

set/2025

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS

OFICIAL

Número 35.557 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

PORTARIA Nº 122/2025-MASM

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017121.000280/2025-00.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de SELADORA BANCO DE SANGUE, pela empresa AKMOS HEALTH COMERCIO DE MATERIAIS DE SAUDE E SUPLEMENTOS LTDA - CNPJ: 55.026.178/0001-01; BALANÇA ELETRÔNICA ANALÍTICA e AGITADOR DE PLAQUETAS pela empresa R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - CNPJ: 13.467.624/0001-65; e BANHO MARIA pela empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 45.030.413/0001-57;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 61.392,95 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), dos quais R\$ 32.154,00 (trinta e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais) em favor da empresa AKMOS HEALTH COMERCIO DE MATERIAIS DE SAUDE E SUPLEMENTOS, referente ao item 01; R\$ 6.987,75 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) em favor da empresa R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, referente aos itens 02 e 07, respectivamente; e, R\$ 5.751,20 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) em favor da empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, referente ao item 03;

À consideração da Diretora Geral da Maternidade Azilda da Silva Marreiro.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

LUCAS DE SOUSA LIMA

Gerente Administrativo e Financeiro

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO

Diretora Geral

Protocolo 243645

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 040/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Serviço de Manutenção em Telhados; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.017126.000230/2025-74; RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA. II - ADJUDICAR o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 56.187,50 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY, em Manaus/AM, 30 de setembro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 243726

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura de Pauini, através da Comissão de Contratação de Pauini, torna público: Edital de Chamada Pública 002/2025; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultores familiares de Povos e Comunidades Tradicionais, conforme disciplinado no §1º, do artigo 14 da Lei Federal 11.947/2009, alterada pela Lei 14.660, de 23/2023, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Decreto 6.040, de 07/2007, Nota Técnica 3/2020/6ºCCR/MPF, Nota Técnica FNDE 3744623/ 2023/ DIDAF /COSAN/ CGPAE/DIRAE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Os interessados que se enquadrem na regulamentação da Lei Federal 11.326/2006, seus decretos e portarias regulamentadoras, na Lei 11.947/2009, alterada pela Lei 14.660/2023, c/c Resolução FNDE 06/2020, c/c o Decreto 6.040/2007, a Nota Técnica FNDE 3744623/2023/DIDAF/ COSAN/CGPAE/ DIRAE deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período 29/09/2025 até 24/10/2025, no horário de 8h às 12h, na sede Prefeitura, Comissão de Contratação de Pauini, localizada Rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM; Os membros da CCP irão analisar a documentação e o projeto de venda no dia 27/10/2025 às 9h, no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação; O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Contratação de Pauini, de forma gratuita, no horário das 8h às 12h, na sede da Prefeitura, localizada à rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM; Pauini/AM, 25 de setembro de 2025.

ALAN MAIA FIGUEIRA

Presidente da CCP

Protocolo 243108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 024/2025 -
TERMO DE ADESÃO 005/2025

Pregão Eletrônico SRP 024/2025 - Ata de Registro de Preço Nº: 022/2025; Contratante: Prefeitura de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34; Contratada: R de A Pessoa Ltda - CNPJ: 04.921.081/0001-13; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, instalação e desinstalação de estruturas, destinados a realização do evento: 3ª edição da Agrovárzea Festival - Feira Agro, Cultural e Econômica, nos termos do plano de trabalho Sisconv nº006582 / termo de convenio 08/2025-sepror; Valor: R\$ 151.765,18; Dotação: Programa de Trabalho: 2.21. 01.13.392. 0071.2084.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 500, 701; Fundamento: Artigo 86, §2º, da Lei Federal 14.133/21; Prazo de execução: 03 meses; Careiro da Várzea, em 28 de agosto de 2025.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito

Protocolo 243514

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato 024/2025, celebrado em 28 de março de 2024. Partes: Prefeitura de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34 e a Empresa R de A Pessoa Ltda - CNPJ: 04.921.081/0001-13; Objeto: O presente aditamento tem por: I - Acréscimo no percentual de 33,34%, valor do acréscimo R\$ 50.596,96; Suporte Legal: Cláusula Sexta do Termo de Contrato 024/2025 e Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021; Careiro da Várzea/AM, em 29 de agosto de 2025.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito

Protocolo 243515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 005/2025

Pregão Eletrônico SRP 024/2025 - Ata de Registro de Preço 022/2025; Órgão Gerenciador: Município de Barreirinha /AM; Órgão Participante (Carona): Prefeitura de Careiro da Várzea/AM, inscrita no CNPJ: 23.006.331/0001-34; Objeto: Adesão de até 50% dos itens: 01 do lote 01; 01 e 02 do lote 05; 02 e 03 do lote 07; item 02 do lote 09; item 01 do lote 11, constante na ata de registro de preços do Pregão Presencial 022/2025, realizado pelo Município de Barreirinha /AM para registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contratações artísticas, locação, montagem, desmontagem, instalação e desinstalação de estruturas, organização e realização de eventos, visando atender à execução do calendário oficial de eventos do exercício de 2025 da secretaria municipal de cultura e turismo do município de Barreirinha/AM; Fornecedor Registrado: R de A Pessoa Ltda - CNPJ: 04.921.081/0001-13; Valor Global Estimado: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 151.765,18; Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta adesão correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva Nota de Empenho ou do instrumento equivalente; Vigência da Ata: 02/07/2025 à 02/07/2026; Vigência do Termo de Adesão: 28/09/2025 à 28/12/2025; Fundamento Legal: Art. 86, §2º, da Lei Federal 14.133/21; R de A Pessoa Ltda - CNPJ: 04.921.081/0001-13; Lote 01 - Locação de banheiros químicos; Item: 1 - Quant: 30 - Unid: Diária - VI Unit: R\$ 177,24; Lote 05 - Locação de Tendas; Item: 1 - Quant: 126 - Unid: Unid - VI Unit: R\$ 253,89; Item: 2 - Quant: 6 - Unid: Unid - VI Unit: R\$ 1.318,32; Lote 07 - Locação de Painéis de LED; Item: 2 - Quant: 2 - Unid: Unid - VI Unit: R\$ 12.738,00; Item: 3 - Quant: 2 - Unid: Unid - VI Unit: R\$ 6.842,00; Lote 09 - Serviços de Sonorização; Item: 2 - Quant: 2 - Unid: Diária - VI Unit: R\$ 22.391,16; Lote 11 - Locação de Geradores; Item: 1 - Quant: 2 - Unid: Diária - VI Unit: R\$ 11.302,80; Careiro da Várzea/AM, 28 de agosto de 2025.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Órgão Participante
Carona

Protocolo 243518

PRFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE RESULTADO FINAL
A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - CML/PM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS - LOCAL: COMUNIDADE PARQUE SOLIMÕES, BAIRRO TARUMÃ - MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF).**

EMPRESA VENCEDORA:
- NORTHPAV PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

Registra-se que a partir desta data, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

A Ata encontra-se a disposição dos interessados através dos sites: Portal de Compras da Prefeitura de Manaus compras.manaus.am.gov.br, e no Portal da Transparência transparencia.manaus.am.gov.br.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@mana.us.gov.br.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 243554

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipal, torna público o adiamento do seguinte certame: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - SRP**. Objeto: Contratação de empresa para realização de eventos, com locação de materiais, montagem e desmontagem de ambientes com equipamentos de som, iluminação e show pirotécnico, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Eirunepé/AM, através do sistema de registro de preço. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 10 de outubro 2025. Hora: 11:00. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**. Objeto: Aquisição de esterilizador autoclave, destinado à esterilização de materiais e instrumentos médico-hospitalares, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Eirunepé/AM, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Termo de Referência. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 10 de outubro 2025. Hora: 15:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 412/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Eirunepé/AM, 30 de setembro de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 - GP

Protocolo 243713

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 38/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 38/2025 - CEE/AM de 1º/07/2025
Autorizar o funcionamento do **Ensino Médio**, ministrado no **Centro Educacional Nossa Senhora de Fátima**, localizado à Rua Leopoldo Carpinteiro Peres N.º 1.236, Bairro Petrópolis, Manaus/AM, pelo período de 3 (três) anos, retroativo ao ano de 2022 até o término do ano letivo de 2024. **Aprovar** a Matriz Curricular do Ensino Médio, com vigência de 2022 a 2024. **Encerrar** a oferta do Ensino Médio na instituição, a partir do ano de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 243728

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO

O Município de Itamarati, através do Setor de Compras Públicas Municipal, torna público a suspensão do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025 - SRP**. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de manutenção e recuperação de carteiras e mesas escolares, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tipo:

Menor preço por item. Data da abertura: 01 de outubro de 2025. Hora: 08:50, conforme previsto no Edital. Fica estabelecida a nova data de abertura para 13/10/2025, às 08:50, no setor de licitações e contratos. Justificativa: Necessidade de alteração no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Municipal nº 2051/2025 - PMI, e demais normas pertinentes.

Itamarati/AM, 30 de setembro de 2025.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de contratação
Portaria nº 2051/2025 - PMI

Protocolo 243758

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - SRP. Objeto: Aquisição eventual de água para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 13 de outubro 2025. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 01 de outubro de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Protocolo 243760

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2025

1º Termo de Contrato 022/2025-TP, que entre si celebram o Município de Japurá e a empresa BRW Máquinas e Vendas de Equipamentos Ltda - EPP, visando a contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de trator agrícola, para atender as necessidades da Secretaria de Obra e Urbanismo da Prefeitura na forma abaixo: Contratante: Prefeitura de Japurá/AM, Pessoa jurídica de direito público, interno inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 04.505.509/0001-47, doravante designado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Vanilso Monteiro da Silva, Brasileiro, casado, residente e domiciliado Tv São Francisco, S/Nº - Centro - Japurá/AM; Contratada: BRW Máquinas Evendas de Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 51.010.306/0001-60, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/BH, na Rua: Lucimara Marques nº. 30, Bairro: Goiânia, CEP: 31.950-620, neste ato representada pelo representante legal, a Sr. José Weder Basilio Rabelo; 1. Cláusula Primeira Prorrogação do Prazo de Execução; 1.1 Prazo de vigência: do Termo de contrato 022/2025 que findava em 16/08/2025.;fica prorrogado por mais 90 dias, a contar de 17/07/2025 a 15/11/2025; 1.3 Objeto da Licitação: "Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia visando a aquisição de trator agrícola, para atender as necessidades da secretaria municipal de obra e urbanismo da Prefeitura"; 2. Cláusula Terceira - Da Fundamentação Legal; 2.1 objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta - Da Ratificação; 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento; E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos; Esta matéria deveria ter saído no dia 29/09/2025 Japurá - AM, 14 de agosto de 2025.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ WEDER BASILIO RABELO
Representante legal

Protocolo 243806

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2025

1º Termo de Contrato 021/2025-TP, que entre si celebram o Município de Japurá e a empresa BRW Máquinas e Vendas de Equipamentos Ltda - EPP, visando a contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de trator agrícola de pneus 4x4, com carreta de capacidade de 4t, para atender as necessidades da Secretaria de Obra e Urbanismo da Prefeitura na forma abaixo: Contratante: Prefeitura de Japurá/AM, Pessoa jurídica de direito público, interno inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 04.505.509/0001-47, doravante designado simplesmente Contratante, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vanilso Monteiro da Silva, Brasileiro, casado, residente e domiciliado Tv Sao Francisco, S/Nº - Centro - Japurá/AM, Contratada: BRW Máquinas e Vendas de Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 51.010.306/0001-60, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/BH, na Rua: Lucimara Marques nº. 30, Bairro: Goiânia, CEP: 31.950-620, neste ato representada pelo representante legal, a Sr. José Weder Basilio Rabelo; 1. Cláusula Primeira prorrogação do prazo de execução; 1.1 Prazo de vigência: do Termo de contrato 021/2025 que findava em 16/08/2025; fica prorrogado por mais 90 dias, a contar de 17/08/2025 a 15/11/2025; 1.3 Objeto da Licitação: "Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia visando a aquisição de trator agrícola de pneus 4x4, com carreta de capacidade de 4t, no município"; 2. Cláusula Terceira - Da Fundamentação Legal; 2.1 objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta - Da Ratificação; 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento; E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos; Esta matéria deveria ter saído no dia 29/09/2025 Japurá - AM, 14 de agosto de 2025.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ WEDER BASILIO RABELO
Representante legal

Protocolo 243808

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará Concorrência Eletrônica - Objeto: Contratação de empresa para a construção de creche e escola de educação infantil - Estrada do Breu, Jutai/AM - NOVO PAC - FNDE - creche tipo 1 - Termo de Compromisso 961108, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; Data e hora de início das propostas: 01/10/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 31/10/2025 até as 0h; data e hora final das propostas: 05/11/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - Sessão pública: 05/11/2025 às 9h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; Esta matéria deveria ter saído no dia 29/09/2025 O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 26 de setembro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 243843



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO